



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 081 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01

ATAS

Conselho de Administração da Gera Maranhão - Geradora de
Energia do Maranhão S/A e Outras 03

ATO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município
de Pindaré-Mirim/MA 06

AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 06

BALANÇOS

Companhia Operadora Portuária do Itaqui - COPI e Outro .. 13

COMUNICAÇÕES

Prefeitura Municipal de Arame - MA e Outras..... 21

CONTRATOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros . 23

DECRETO

Prefeitura Municipal de Santa Rita - MA..... 25

DECISÕES

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH... 26

ESTATUTOS

Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen
Bascarán - CDVDH/CB e Outro 26

NOTIFICAÇÕES

Secretaria de Estado da Cultura 27

PORTARIAS

Prefeitura Municipal de Matões - MA e Outra 34

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

Secretaria de Estado de Governo..... 35

TERMO DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado de Governo..... 35

TERMOS DE COOPERAÇÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro 36

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário - MA 36

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2018/SES REF.: Processo Nº 2024.110222.01786 - SEI - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANO - IADVH, Instituição de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ sob o nº 21.843.341/0001-07; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, visando à continuidade da parceria com a Organização, para a execução das ações de Saúde Mental no Sistema Prisional do Maranhão; aporte financeiro para contemplar o objeto da execução de atividades contínuas das Políticas de Atenção Primária em Saúde, com a readequação do Plano de Trabalho, em razão das metas e ações propostas a serem desenvolvidas.; VIGÊNCIA: por mais 09 (nove) meses, com início em 19/04/2024 com término previsto para 19/01/2025; VALOR GLOBAL: R\$

5.081.803,26 (cinco milhões, oitenta e um mil, oitocentos e três reais e vinte e seis centavos), dividido em 3 (três) parcelas iguais, no valor de R\$ 1.693.934,42 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 21901; PROGRAMA: 0597 e 0630; AÇÕES: 4913 e 6139; SUBAÇÃO: 024089 Aquisição de Medicamentos - Saúde Prisional e 001832 – Serviços Técnicos Especializados - Ações Estratégicas Atenção Primária - Saúde Mental; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.32.06 e 33.50.39.50; NOTAS DE EMPENHO: 2024NE0003482, 2024NE0003483 e 2024NE0003484 emitidas em 19/04/2024; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Lei nº 10.375, de 16 de dezembro de 2015, Lei Estadual nº 10.498, de 22 de julho de 2016, e Lei nº 10.555, de 29 de dezembro de 2016, Portaria nº 2.488/2011/MS, com aplicação subsidiária da Lei Estadual nº 8.959, de 08 de maio de 2009, e pelos demais normativos aplicáveis; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19 de abril de 2024; SIGNATÁRIOS: DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA, CI nº 075567812022-8 SSP/MA, CPF sob o nº 054.027.483-65 Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, pela Administração Pública e GEOVÁ FERNANDO SANTOS, CI nº 29014194-0 SSP/MA, CPF nº 767.444.503-87, pela OSC. São Luís (MA), 19 de abril de 2024. DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO RESENHA DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2018-SECTUR PROCESSO N.º 2024.14000.01540 – SEI/ SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.508.362/0001-01, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 401, Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Rocque, São Luís - MA, CEP: 65075-380, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, SR. YURI ARRUDA MILHOMEM, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa M.J.P. HELAL – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.668.222/0001-02, situada na Rua Tijuca (Sítio Campinas), quadra nº 09, casa nº 14, São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65.076-310, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por MARCELO JOSÉ PEDROSA HELAL, portador do RG nº 63802937 GEJUSPC/MA, inscrito no CPF sob o nº 699.661.413-91. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 311/2018-SECTUR por mais 6 (seis) meses, com início em 25/04/2024 e término em 25/10/2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2024. ASSINATURA: YURI ARRUDA MILHOMEM e MARCELO JOSÉ PEDROSA HELAL. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID nº 877065-0.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
MARANHÃO - TJ/MA**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0113/2023 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: WIKI TELECOMUNICAÇÕES LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.377/2024; PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2023; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0113/2023 – TJMA, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 25/08/2023, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA PROVER LINK INTERNET IP DEDICADO PARA AS UNIDADES JURISDICIONAIS DOS ÓRGÃOS TJMA, DPMA E MPMA, ATRAVÉS DE CIRCUITO TERRESTRE (METÁLICO OU FIBRA ÓPTICA), COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO (PROATIVO E REATIVO) E ANÁLISE DE TRÁFEGO (24X7), PARA AS LOCALIDADES ONDE OS REFERIDOS ÓRGÃOS POSSUEM PONTO DE PRESENÇA E NOVAS LOCALIDADES; DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM INÍCIO EM 21/02/2024 E TÉRMINO EM 21/04/2024; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP-31412024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 57, § 1º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/04/2024; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0050/2023 – TJ/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1124/2024; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0050/2023 – TJ/MA, PARA INCLUSÃO DA SERVIDORA VERA LÚCIA ARRUDA ESPÍNDOLA GAMA, CEDIDA DA PREFEITURA DE ESTREITO/MA A ESTE PODER JUDICIÁRIO PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE ESTREITO/MA. FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME DECISÃO – GP Nº 4602024; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/04/2024; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; LEOARREN TÚLIO DE SOUSA CUNHA – PREFEITO DE ESTREITO/MA.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0051/2019 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: LCSTECH COMERCIAL LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21641/2024; DO OBJETO: O

PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM 11/06/2024 E TÉRMINO EM 11/06/2025, CONDICIONADO À ASSINATURA DE NOVO CONTRATO DECORRENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, QUE EXTINGUIRÁ A AVENÇA, CASO OCORRA ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO; DO VALOR: O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, É DE R\$ 634.151,93 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS); DA DESPESA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6003 – AÇÕES DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (DESPACHOCO-10962024 – EXERCÍCIO 2024 – R\$ 350.545,09). DO REAJUSTE: PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A CONTRATADA RENUNCIA À APLICAÇÃO DO REAJUSTE CONTRATUAL, RELATIVO AO PERÍODO DE 11/06/2024 A 11/06/2025, CONFORME DOCUMENTO NO ID 26, DETALHE 5848304, DO PROCESSO DIGIDOC; FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP – 30672024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO § 4º DO ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/93. DAS RATIFICAÇÕES: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25/04/2024; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ROBERTO GUIMARÃES CAMPOS – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

EXTRATO – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0607189- 32, de de 24/05/2022, celebrado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS, registrada sob o CNPJ nº 06.116.461/0001-00. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo alterar a cláusula terceira, item 3.1, subitem 3.1.1 e o anexo I e II do Contrato de Financiamento nº 0607189- 32, de 24/05/2022, que passam a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS 3.1 DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO 3.1.1 O prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO é de 12 meses contados a partir de 01/12/2023 deste CONTRATO, conforme acordado entre as PARTES. Data de assinatura: 28/12/2023. Signatários: Sr. **CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO**, pela Caixa Econômica Federal, e a Sr.ª **VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES**, pela Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 05/2024 PREGÃO PRESENCIAL 01/2021 Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 194/2021. TERMO ADITIVO Nº 05/2024, Contratado: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 03.785.719/0001-73, neste ato representado pelo se. **LAILSON FERNANDES CARDOSO**, inscrito no CPF nº 471.155.723-72. Contratante: da Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-



17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 194/2021, alterando o prazo de vigência de 04 de maio de 2021 a 04 de maio de 2024, para 04 de maio de 2021 a 04 de maio de 2025. DATA: Barra do Corda (MA), 19 de abril de 2024. ASS: **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**. CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

ATAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA GERA MARANHÃO GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A CNPJ/MF Nº 09.110.880/0001-23 NIRE 21.3.0000960-4

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2024 1. **DATA, LOCAL E HORA DA REUNIÃO:** Em 22 de março de 2024, às 9:00 horas, na sede social da Gera Maranhão - Geradora de Energia do Maranhão S/A (“Companhia”), no Município de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, na Via de Acesso à Subestação Miranda II Eletronorte Km 3, s/n, Portão A, Zona Rural, CEP 65495-000. 2. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os conselheiros nomearam **Lauro Fiúza Neto** e **Álcio Adler Silva Bezerra** para integrarem a mesa, na qualidade de Presidente e Secretário, respectivamente. 3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. Estava presente, ainda, à reunião, o Diretor **Álcio Adler Silva Bezerra**. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e o respectivo Relatório da Administração, bem como o Parecer dos Auditores Independentes, a serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. 5. **DELIBERAÇÕES:** 5.1. Os Conselheiros analisaram (i) as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) o respectivo Relatório da Administração; e (iii) o Parecer dos Auditores Independentes, que foi elaborado pela KPMG Auditores Independentes em 19 de fevereiro de 2024. Após a devida análise, os Conselheiros manifestaram-se positivamente e recomendaram o encaminhamento dos documentos referidos acima para a apreciação e aprovação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. 5.2. Os Conselheiros deliberaram e aprovaram a proposta da administração quanto à destinação do montante total do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 173.293.374,06 (cento e setenta e três milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e seis centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 38.332.990,20 (trinta e oito milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos), destinados à conta de Reserva de Lucros por Incentivos Fiscais, uma vez que a Companhia goza de incentivo fiscal do imposto de renda por estar situada na área da SUDAM - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia; e (ii) R\$ 134.960.383,86 (cento e trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) a título de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, valor este que já contempla as distribuições intermediárias e a alocação do valor remanescente descritas no item 5.2.1. abaixo. A Companhia não constituiu reserva legal para o referido exercício, pois atingiu o limite de 20% do capital social, conforme previsto no art. 193 da Lei nº. 6.404/76. 5.2.1. Os membros do Conselho de Administração (i) ratificam as distribuições intermediárias de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 no valor total de R\$ 123.845.509,77 (cento e vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e setenta e sete centavos), realizadas conforme aprovado nas atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizadas em (i.1) 20/04/2023; tendo sido pago o montante de R\$ 33.496.401,54 (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e quatrocentos e um reais e cinquenta

e quatro centavos), nos meses de maio, junho e julho de 2023; (i.2) 10/07/2023, tendo sido pago o montante de R\$ 34.506.284,43 (trinta e quatro milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), nos meses de agosto, setembro e outubro de 2023; (i.3) 16/10/2023, tendo sido pago o montante de R\$ 33.004.741,65 (trinta e três milhões, quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023; e (i.4) 7/12/2023, no montante de R\$ 22.838.082,15 (vinte e dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitenta e dois reais e quinze centavos) tendo sido pago o valor de R\$ 12.000.000,00 no mês de fevereiro de 2024; e (ii) deliberar a respeito da alocação do valor remanescente, a título de dividendos adicionais referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante total de R\$ 11.114.874,09 (onze milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e nove centavos), a ser distribuído aos acionistas da Companhia na proporção de suas respectivas participações societárias. 5.3. Os membros do Conselho de Administração rubricaram, neste ato, uma cópia das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, as quais passam a ser tidas como partes integrantes desta ata, não sendo necessário seu arquivamento na competente Junta Comercial, sendo apenas arquivadas na sede social da Companhia. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à reunião. **Mesa:** Lauro Fiúza Neto - Presidente, Álcio Adler Silva Bezerra - Secretário. **Conselheiros Presentes:** Lauro Fiúza Neto, Igor Vitalino Mendonça, Salo Davi Seibel e Rodrigo Santos Coutinho Alves. JUCEMA CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2024 10:28 SOB Nº 20240431022. Protocolo: 240431022 de 10/04/2024. Código de verificação: 12404963725. CNPJ DA SEDE: 09110880000123. NIRE: 21300009604. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2024. GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2024 1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 12 de abril de 2024, às 15:00 horas, na sede social da Gera Maranhão - Geradora de Energia do Maranhão S.A. (“Companhia”), localizada no Município de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, na Via de Acesso à Subestação Miranda II da Eletronorte, Km. 3, s/n, Portão A, Zona Rural, CEP 65495-000. 2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com o Artigo 16, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social. Estava presente à reunião, ainda, o Diretor **Álcio Adler Silva Bezerra**. 3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia nomearam os Srs. **Lauro Fiúza Neto** e **Álcio Adler Silva Bezerra** para integrarem a mesa, na qualidade de Presidente e Secretário, respectivamente. 4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca da declaração de dividendos intermediários da Companhia. 5. **DELIBERAÇÕES:** Nos termos dos Artigos 18, inciso xxviii e 28, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, declarar o pagamento de dividendos intermediários, no montante de R\$ 34.129.295,61 (trinta e quatro milhões, cento e vinte nove mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), apurados com base no balanço patrimonial da Companhia datado de 31 de março de 2024, levantado especificamente para esse fim. Desta forma, o montante ora citado deverá ser pago aos acionistas na proporção de suas participações societárias, de acordo com a disponibilidade de caixa da Companhia, observadas as disposições previstas no Estatuto Social, ficando a Diretoria, desde já, autorizada a realizar os respectivos pagamentos. Os conselheiros rubricam, neste ato, uma



cópia do balanço patrimonial da Companhia acima mencionado, para todos os fins e efeitos, o qual ficará arquivado na sede da Companhia, não sendo necessário seu arquivamento na competente Junta Comercial. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata na forma de sumário que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à reunião. **Conselheiros Presentes:** Salo Davi Seibel, Rodrigo Santos Coutinho Alves, Lauro Fiúza Neto e Igor Vitalino Mendonça. **Mesa:** Lauro Fiúza Neto - Presidente, Álcio Adler Silva Bezerra - Secretário. **Conselheiros Presentes:** Lauro Fiúza Neto, Igor Vitalino Mendonça, Salo Davi Seibel e Rodrigo Santos Coutinho Alves. JUCEMA CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/04/2024 09:19 SOB Nº 20240509196. Protocolo: 240509196 de 18/04/2024. Código de verificação: 1240 5426006. CNPJ DA SEDE: 09110880000123. NIRE: 21300009 604. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2024. GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA
DO MARANHÃO S.A**
CNPJ/MF Nº 09.110.880/0001-23
NIRE 21.300.009.604

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA
EM 22 DE MARÇO DE 2024**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 22 de março de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Gera Maranhão - Geradora de Energia do Maranhão S.A. ("Companhia"), na cidade de Miranda do Norte, Estado do Maranhão, na Via de Acesso à Subestação Miranda II Eletronorte Km 3, s/no, Portão A, Zona Rural, CEP 65495-000. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em conformidade com o Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas posteriores alterações ("Lei das Sociedades por Ações"), uma vez que todos os acionistas estavam presentes ao conclave assemblear. **3. PRESENCAS:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia estavam presentes nesta Assembleia Geral Ordinária, conforme verificado no Livro de Presença de Acionistas. Estavam presentes, ainda, nesta Assembleia, os Diretores e o representante da empresa de auditoria KPMG Auditores Independentes para prestarem os esclarecimentos cabíveis. **4. PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram publicadas em 29 de fevereiro de 2024 no Jornal "O Imparcial", páginas 10 e 11, e foram colocadas à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Tendo em vista a prévia publicação das demonstrações financeiras, bem como a presença da totalidade dos acionistas nesta Assembleia Geral Ordinária, fica sanada a inobservância dos prazos para publicação das demonstrações financeiras, bem como falta de publicação dos anúncios, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 133, da Lei das Sociedades por Ações. **5. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os acionistas nomearam **Lauro Fiúza Neto** e **Álcio Adler Silva Bezerra** para integrarem a mesa, na qualidade de Presidente e Secretário, respectivamente. **6. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, publicadas em 29 de fevereiro de 2024 no Jornal "O Imparcial", páginas 10 e 11; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração; (iv) a eleição e a reeleição dos membros do Conselho Fiscal; e (v) a aprovação da remuneração global para os membros da Diretoria da Companhia. **7. DELIBERAÇÕES:** Colocadas as matérias constantes da ordem do dia em votação, foram tomadas, pela unanimidade de votos dos acionistas, as seguintes deliberações, sem qualquer voto contrário: 7.1.

Autorizar a lavratura a ata desta assembleia sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme o disposto no §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. 7.2. Após examinarem (i) as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) o respectivo Relatório da Administração; (iii) o Parecer dos Auditores Independentes, elaborado pela KPMG Auditores Independentes em 19 de fevereiro de 2024; e (iv) o Parecer do Conselho Fiscal; os acionistas aprovaram, sem qualquer ressalva, os documentos elencados nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) supra. 7.2.1. Os acionistas rubricaram as cópias das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração, do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, os quais deverão ser arquivados na sede social da Companhia. 7.3. Os acionistas deliberaram e aprovaram a proposta da administração quanto à destinação do montante total do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 173.293.374,06 (cento e setenta e três milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e seis centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 38.332.990,20 (trinta e oito milhões, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos), destinados à conta de Reserva de Lucros por Incentivos Fiscais, uma vez que a Companhia goza de incentivo fiscal do imposto de renda por estar situada na área da SUDAM - Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia; e (ii) R\$ 134.960.383,86 (cento e trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) a título de dividendos referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, valor este que já contempla as distribuições intermediárias e a alocação do valor remanescente descritas no item 7.1.2.1. abaixo. A Companhia não constituiu reserva legal para o referido exercício, pois atingiu o limite de 20% do capital social, conforme previsto no art. 193 da Lei nº. 6.404/76. 7.3.1. Os acionistas (i) ratificam as distribuições intermediárias de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 no valor total de R\$ 123.845.509,77 (cento e vinte e três milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e setenta e sete centavos), realizadas conforme aprovado nas atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizadas em (i.1) 20/04/2023; tendo sido pago o montante de R\$ 33.496.401,54 (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e quatrocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos), nos meses de maio, junho e julho de 2023; (i.2) 10/07/2023, tendo sido pago o montante de R\$ 34.506.284,43 (trinta e quatro milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), nos meses de agosto, setembro e outubro de 2023; (i.3) 16/10/2023, tendo sido pago o montante de R\$ 33.004.741,65 (trinta e três milhões, quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023; e (i.4) 7/12/2023, no montante de R\$ 22.838.082,15 (vinte e dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitenta e dois reais e quinze centavos), tendo sido pago o valor de R\$ 12.000.000,00 no mês de fevereiro de 2024; e (ii) deliberar a respeito da alocação do valor remanescente, a título de dividendos adicionais, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante total de R\$ 11.114.874,09 (onze milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e nove centavos) a ser distribuído aos acionistas da Companhia, na proporção de suas respectivas participações societárias, conforme disponibilidade de caixa da Companhia. 7.4 Ato contínuo, os acionistas reelegem para compor o Conselho de Administração os Srs. (a) **Rodrigo Santos Coutinho Alves**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.715.330-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.823.107-01, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14ª andar, CEP 04538-133, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, (b) **Lauro Fiúza Neto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.901.002.010.142 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 491.629.503-04, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gironda, 164, CEP



01435-040, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (c) Sr. **Salo Davi Seibel**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.287.579-4 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.345.997-34, com endereço comercial na Avenida Paulista 1.938, 5º andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e (d) **Igor Vitalino Mendonça**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 2002010518620, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.135.763-19, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, para o cargo de membro do Conselho de Administração. 7.4.1. Os membros do Conselho de Administração, ora reeleitos, aceitam as referidas nomeações e tomam posse, imediatamente, do cargo para o qual foram eleitos, mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse lavrados no correspondente Livro de Registro de Atas das Reuniões do Conselho Administração da Companhia. 7.4.2. Os mandatos dos membros do Conselho de Administração, ora reeleitos, vigorarão até a Assembleia Geral Ordinária que eleger os novos membros do Conselho de Administração e examinar as contas da administração da Companhia relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. 7.4.3. Os membros do Conselho de Administração, reeleitos, declaram não estarem impedidos de exercer as atribuições inerentes aos cargos, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício de cargos públicos ou da atividade mercantil, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, na forma da legislação aplicável. 7.5. Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, manter em funcionamento o Conselho Fiscal da Companhia. 7.5.1. Os acionistas consignaram a renúncia do Sr. Wilson Roberto de Melo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.294.583 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 003.998.428-10, residente e domiciliado na Rua Ministro Gastão Mesquita, nº 250, apartamento 104, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP nº 05012-010 ao cargo de membro suplente do Conselho Fiscal, nos termos da carta de renúncia apresentada à Companhia em 04 de julho de 2023, que fica arquivada em sua sede social. 7.5.2. Resolveram, ainda, os acionistas, reeleger e/ou eleger para os cargos do Conselho Fiscal da Companhia: (i) o Sr. **Nicholas Blair Bigoni**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 53078156-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 467.603.848-81, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, e, como sua suplente, a Srta. **Giulia Dias Abrantes**, brasileira, economista, portadora do RG nº 39473428-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 382319368/66, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133; (ii) o Sr. **Matteus Marchioni**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 37.631.243-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 432.751.248-62, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, e, como seu suplente, o Sr. **Pedro Cunha Fiuza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 95002425285 SSPDS CE e inscrito no CPF sob o nº 618.346.373-68, residente e domiciliado na Av. Juriti 73, apto 181-A, CEP 04520.000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) o Sr. **Sidney Tescari Medeiros**, brasileiro, divorciado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.369.121-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 040.144.518-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bairri nº 207, Alto da Lapa, SP, CEP 05059-000, e como seu suplente, o Sr. **Marcos Antônio Rodrigues dos Santos**, brasileiro, solteiro, advogado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.135.864-6

SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 263.308.478-86, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bartolomeu Paes, 136, Vila Anastácio, CEP 05092-000. 7.5.3. Os mandatos dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, ora eleito e reeleitos, conforme o caso, vigorarão até a Assembleia Geral Ordinária que eleger os novos membros do Conselho Fiscal e examinar as contas da administração da Companhia relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024. 7.5.4. Os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, ora eleitos e reeleitos, conforme o caso, declaram não estarem impedidos de exercer as atribuições inerentes aos cargos, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício de cargos públicos ou da atividade mercantil, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, na forma da legislação aplicável. 7.6. Os acionistas deliberaram, ainda, que não será fixada qualquer remuneração aos membros do Conselho Fiscal da Companhia, os quais, presentes a essa assembleia, tomaram conhecimento das deliberações tomadas, aceitando sua eleição e renunciando expressamente ao recebimento de qualquer remuneração decorrente do exercício de suas funções. 7.7. Foi deliberado e aprovado, por unanimidade de votos, que a Companhia não pagará qualquer remuneração aos membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos tomaram conhecimento da deliberação. Os acionistas, deliberaram e aprovaram, ainda, por unanimidade de votos, a remuneração anual bruta da Diretoria para o exercício de 2024 no valor de R\$ 3.128.374,81 (três milhões, cento e vinte e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), já acrescidos dos demais encargos incidentes, pelo exercício de suas funções. 8. **LAVRATURA**: Foi aprovada, pelos presentes, a lavratura desta ata na forma de sumário, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º, do Artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações e suas posteriores alterações. 9. **ENCERRAMENTO**: Finalmente, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a presente ata, a qual foi lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Companhia, foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da Mesa, por todos os acionistas presentes e pelos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal ora eleitos e reeleitos, conforme o caso. **Mesa**: Lauro Fiúza Neto - Presidente, Álcio Adler Silva Bezerra - Secretário. **Acionistas Presentes**: BTG PACTUAL HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A. (Por: Alexandre Akiyama Zanvettor e Felipe Nutti Gianattasio), SERVTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (Por: Marco Aurélio Palópoli e Pedro Cunha Fiúza), HS INVESTIMENTOS S.A. (Por: Hélio Seibel) e SALO DAVI SEIBEL. **Membros do Conselho de Administração**: Lauro Fiúza Neto, Igor Vitalino Mendonça, Salo Davi Seibel e Rodrigo Santos Coutinho Alves. **Membros do Conselho Fiscal**: Matteus Marchioni, Sidney Tescari Medeiros e Nicholas Blair Bigoni. JUCEMA CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2024 11:47 SOB Nº 20240455584. Protocolo: 240455584 de 10/04/2024. Código de verificação: 12404975707. CNPJ DA SEDE: 09110880000123. NIRE: 21300009604. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2024. GERA MARANHÃO – GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS- TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023 PMPN- MA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 077.12/2023.01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGEN-



HARIA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE LADEIRAS NOS POVOADOS AGUA RIQUINHA, SÃO FRANCISCO (VILA NOVA) E BOA ESPERANÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA. Aos 26 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala da comissão Permanente de Licitação do Município de Paulino Neves-MA, situada na Rua Boa Esperança, S/Nº, Centro, Paulino Neves/MA, reuniu-se a presidente **MYRLLA CUNHA GOMES** da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA e os respectivos membros **BIMARQUIEL XAVIER CONCEIÇÃO** e **LEONILDE RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA**, designados através da **Portaria nº 850/2023**, de 19 janeiro de 2023, encarregados de conduzir e julgar os procedimentos referentes ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023 PMPN- MA**, do tipo menor preço por GLOBAL, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço por item. A empresa habilitada para esta fase do certame é a **S R B DE PAULA LTDA**, após concedido o prazo recursal. O envelope nº02 – Proposta de Preços ficou em poder da Comissão de Licitação em embalagem lacrada e rubricada. Foi solicitado parecer técnico referente a análise da composição de preços para o **Setor de Engenharia**. Após o parecer técnico, foi relatado que a proposta da empresa **S R B DE PAULA**, CNPJ: 32.704.301/0001-92 está em conformidade com os termos do edital e do projeto apresentado. Em face do resultado acima exposto, sagrou-se como vencedora do certame a **S R B DE PAULA CNPJ: 32.704.301/0001-92** a qual apresentou proposta mais vantajosa frente ao projeto e nos termos do edital TP 005/2023 PMPN-MA. O representante da empresa **S R B DE PAULA LTDA** renunciou o direito de interpor recurso do resultado final do certame. O resultado da fase de análise envelope de Proposta de Preços será afixado no mural da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Paulino Neves - MA, localizado na Rua Boa Esperança, s/n, centro, Paulino Neves -MA assim como no Diário Oficial do Estado e Portal da Transparência do Município, segundo item 15.4 do edital. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10:30 mim (dez horas e trinta minutos). Myrlla Cunha Gomes – Presidente da Comissão de Licitação. Paulino Neves-MA.

ATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ - MIRIM/MA

ATO Nº 003/2024 DE 23 DE ABRIL DE 2024.O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte à **LUIZ GONZAGA DUARTE CRUZ**, viúvo, CPF nº 104.473.933-91, portador do RG nº 065885342018-8, na qualidade de dependente legal da ex-segurada **MARIA DA GLÓRIA SANTOS CRUZ**, matrícula nº 381-1, falecida em 07.06.2018, no exercício do cargo de Professora 1, Nível 2, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Pindaré Mirim/MA, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos de admissibilidade, nos termos do Art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, que alterou o art. 40, § 7º, inciso II e, § 8º, da Constituição Federal c/c o artigo 15 da Lei 10.887, de 18.06.2004, art. 83 da Orientação Normativa nº 02, de 31.03.2009. Art. 2º - O valor da Pensão será de R\$ 2.964,04 (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), equivalente a 100% dos vencimentos do cargo da ex-segurada, a parte da data do óbito, em 07.06.2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 5873/2019-TCE-MA. Art. 3º - Revoga-se o Ato nº 020, de 03 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 029, de 09 de fevereiro de 2023. Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2018.DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLI-

QUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE ABRIL DE 2024. **JAKSON RICARDO GOMES REIGO** Diretor Presidente Portaria nº 030/2023-GP.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024/CPC/SES PROCESSO SEI Nº 2024.110222.02329 A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES torna público o aviso do Credenciamento nº. 002/2024/CPC/SES, Processo Administrativo SEI nº 2024.110222.02329, que tem por objeto o *credenciamento para contratação de empresas especializadas na disponibilização de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II no município de Imperatriz/MA, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, para as regiões de saúde de Açailândia, Balsas, Barra do Corda e Imperatriz no Estado do Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Documento Descritivo – Anexo I deste edital.* O Edital está disponível no site: <https://csl.saude.ma.gov.br>. Os interessados em se credenciar, poderão fazer o requerimento a qualquer tempo junto à SES, entre o período inicial de **03/05/2024 até o último dia útil do exercício de 2024**, prazo em que e encerra a vigência do presente Edital de Credenciamento. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser suscitadas através do e-mail: licitases@saude.ma.gov.br e também na sala da Comissão Permanente de Contratação da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, localizado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820. São Luís – MA, ou pelos telefones: (98) 3198-5558/3198-5559/3198-5560 e 3198-5561. São Luís, 24 de abril de 2024. **Chrisane Oliveira Barros** Presidente da Comissão de Contratação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – SALIC/MA PROCESSO Nº 0010/2024 - SEAD A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC torna público que a licitação em epígrafe, **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO** representado por beneficiário ativo do FUNBEM (“per capta” mensal), objetivando o Registro de preços para Contratação de empresas de Plano de Saúde Odontológico com equipamentos, rede de atendimento na capital e extensão para os municípios do interior do Estado do Maranhão, para prestação de serviços aos usuários do Fundo de Benefícios de Servidores do Estado do Maranhão – FUNBEN que preencham os requisitos exigidos conforme normas de qualidade inclusos no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, anteriormente agendada para o dia **25 de março de 2024, às 09:00h (horário de Brasília)**, fica **REMARCADADA** para o dia **14 de maio de 2024, às 09:00h (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau – São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que será publicado Novo Edital na página web www.compras.ma.gov.br e www.segep.ma.gov.br. São Luís, 29 de abril de 2024. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o e **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIOS UNIÃO BVBB**. Processo nº 2024.14000.01121 – SECMA. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil:

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIOS UNIÃO BVBB. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “CAVALGADA DE LAGO DA PEDRA - 2024”, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 26 de abril de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o e **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIOS UNIÃO BVBB.** Processo nº **2024.14000.01494** – SECMA. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIOS UNIÃO BVBB.** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**FESTIVAL DO TRABALHADOR MARANHENSE - 2024**”, com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 26 de abril de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 039/2024 – CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125.829/2023 – EMSERH OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, abrangendo **gerenciamento do parque tecnológico**, serviços de manutenção preventiva, corretiva (com substituição de peças e acessórios), calibração, ensaio de segurança elétrica, qualificação, metrologia legal, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/

laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais, nas unidades de saúde gerenciadas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – **Santa Luzia do Paruá e região.** **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA SESSÃO:** 23/05/2024, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou vinicius.licitacao.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 26 de abril de 2024. **Vinicius Boueres Diogo Fontes** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 3.844.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 042/2024 – CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 212.203/2023 – EMSERH OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS LABORATORIAIS** em análises clínicas para atender as necessidades do **HOSPITAL AQUILES LISBOA E POLICLÍNICA DA VILA LUIZÃO**, unidades de saúde administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA ABERTURA:** 28/05/2024, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Licitação nº [1044418] Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails “csl.emserh.ma@gmail.com” e “marciaoliveira.emserh@gmail.com” ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 26 de abril de 2024. **Marcia Joyce Oliveira Bizerra** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 12.478.

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 024/2024 – CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 199.316/2023 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos no ramo de **ENGENHARIA CLÍNICA, abrangendo gerenciamento do parque tecnológico, serviços de manutenção preventiva, corretiva (com substituição de peças e acessórios), calibração, ensaio de segurança elétrica, qualificação, metrologia legal, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico-assistenciais**, nas unidades de saúde geridas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, localizadas em **Chapadinha/MA e região.** **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA SESSÃO:** ADIADO ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou vinicius.licitacao.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 26 de abril de 2024. **Vinicius Boueres Diogo Fontes** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 3.844.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024-EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, torna público aos interessados que a **LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024-EMAP**, cujo objeto é a con-



tratação de empresa para o fornecimento de solução de backup para proteção e recuperação de dados para uso na Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, bem como serviço de instalação e configuração, marcada para às 09:30 horas, hora de Brasília-DF, do dia 26 de abril de 2024, em vista a necessidade de tempo para responder pedido de esclarecimento, **FICA ADIADA** para às 09:30 horas, hora de Brasília-DF, do dia 02 de maio de 2024. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link [transparência/compras](#), e ou notificação direta através de e-mail. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533. São Luís – MA, 26 de abril de 2024. **Maria de Fátima Chaves Bezerra** Pregoeira da EMAP.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024. OBJETO: Aquisição de combustível na bomba. **CONTRATADO:** AUTO POSTO JOÃO LISBOA LTDA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 23.329,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte e nove reais). Dotação orçamentária: 01.031.0001.2-001 – Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara Municipal 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, II, da lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto Federal nº 11.871/2023. João Lisboa (MA), 26 de abril de 2024. **RONNIE VON LUÍS RODRIGUES** – Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 O Município de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13 de maio de 2024 às 09h:00 (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024, do tipo menor preço por item, modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para a Aquisição de Equipamentos de Saúde, Equipamentos Eletro – Eletrônicos, Móveis e Correlatos e Equipamentos de Informática a ser instalados no Centro Especializado em Reabilitação - CER IV de Açailândia, conforme Portaria GM/MS Nº 2.400, de 15 de dezembro de 2023 e proposta do Ministério da Saúde de nº 11816.419000/1230-09, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pelo PREGOEIRO. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Secretaria Municipal de Saúde, Açailândia/MA, 25 de abril de 2024. Johnathas de Oliveira Silva. Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 O Município de Açailândia por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 14 de maio de 2024 às 09h:00 (nove horas) horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, do tipo menor preço por item, modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de Saneantes, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pelo PREGOEIRO. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Secretaria Municipal de Saúde, Açailândia/MA, 26 de abril de 2024. Johnathas de Oliveira Silva. Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba -MA, por meio da Secretária Municipal de Administração, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a execução de Reforma de Praça Pública no bairro São Benedito no Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 15/05/2024 às 9h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitaanajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba - MA, em 26 de abril de 2024. **ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA**. Secretária Municipal de Administração. Decreto nº 218/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma do Art. 175 da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 8987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021 e demais legislações correlatas e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000, Balsas - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024	Data/Hora de Abertura 27/06/2024 – 09h00min. Tipo: Técnica e Preço
---------------------------------------	--

Objeto: Concessão de Uso de Espaço Físico Público destinado à fins comerciais no ramo de Restaurante, Bares, Lanchonetes, Comercialização de Produtos e Prestação de Serviços, observados os princípios e preceitos legais pertinentes às licitações, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 8987/95 e da Lei Municipal Complementar nº 047 de 20 de Agosto de 2021, bem como, as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente.

Balsas – MA, 26 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Carolina, torna público que o Pregão Eletrônico nº 003/2024-DLC/PMC, do tipo Menor Preço, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 13.05.2024, às 09h, no site www.licitacarolinama.com.br. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h, no Departamento de Licitação e Contratos desta Prefeitura, no Sinc- contrata(TCE) e no site carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 26 de abril de 2024. Erivelton Teixeira Neves - Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede pública de iluminação. DATA DA ABERTURA: 16/05/2024 às 09h30min, horário de Brasília. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 26 de abril de 2024. Jerônimo Cardoso Rosa Neto Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 – CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, informa aos participantes da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023 – CPL**: Considerando a decisão judicial liminar, proferida nos autos do processo Nº **0806512-50.2024.8.10.0040**, que determinou a habilitação da empresa **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREEDIMENTOS LTDA**, cuja ordem foi atendida imediatamente por esta Comissão, com prova de seu cumprimento publicado via Diário Oficial, no dia 12/04/2024; considerando a necessidade de abertura de envelope da proposta da empresa supra, habilitada judicialmente, informa a **ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS: 02 de maio de 2024, às 09:00h** (nove horas) na sala de reuniões desta Comissão. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – II (LOTE 01) NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ – MA. **LUIZ CARLOS FERREIRA CEZAR – Presidente CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2024. A Prefeitura Municipal de Matões através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, informa que houve um erro de digitação no extrato contrato **135/2024** publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, na página 48, no caderno de terceiros do dia 24 de abril de 2024, e no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, na página 132, do dia 19 de abril de 2024, dessa forma, **onde está escrito:** Valor Global: R\$ 35.346,39, **LEIA-SE: Valor Global: R\$ 35.038,85** . Matões - MA, 26 de abril de 2024. Publique-se.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 04/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.005/2024. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para direito de uso de licenças de software de Sistema de Gestão Escolar, em plataforma WEB com módulos de Administrativo/Pedagógico, Transporte Escolar, Merenda Escolar, Patrimônio, Portal do aluno, Portal do Professor e Módulo AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem, Emissão de carteira estudantil e professor, incluindo o módulo treinamento/capacitação de todos os diretores de unidade, professores, e coordenadores da Secretaria Municipal de Educação do município de Matões/MA.. DATA DE ABERTURA: 10/05/2024. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2021@gmail.com. Matões- MA, 26 de abril de 2024. Publique-se Francisco Ivonaldo do Nascimento. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matões.

AVISO DE REABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.010/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. DATA DO CREDENCIAMENTO: 30/04/2024 08h30 à 14/05/2024 08h30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente, na sala de Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2021@gmail.com. Matões-MA, 26 de abril de 2024. Publique-se Francisco Ivonaldo do Nascimento. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 O MUNICÍPIO DE MORROS/MA, através da Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público aos interessados o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 004/2024, do tipo “menor preço”, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais, insumos e equipamentos de informática para atender a demanda do Município de Morros/MA. O presente adiamento se faz necessário para que o setor competente desta prefeitura municipal possa analisar e se manifestar sobre os pedidos de esclarecimentos enviados através do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo em vista tratar-se de questão técnica relacionadas às especificações dos produtos. Em razão do exposto, o certame será adiado, passando a vigorar os seguintes prazos: ABERTURA DA LICITAÇÃO: A abertura do certame licitatório, anteriormente marcada para o dia 03 de maio de 2024 às 09h00, fica ADIADA para o dia **16 de maio de 2024 às 09h00.** (horário de Brasília), na plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morros/MA, localizada na Avenida José Lopes de Sousa, nº. 30, Centro, Morros/MA, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, assim como no portal oficial desta Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico: <https://portal.morros.ma.gov.br/>, e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: licitacao@morros.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s). Morros - MA, em 26 de abril de 2024. CARLOS ALFREDO BACELLAR ARAÚJO Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional PORTARIA Nº 27/2023 – PMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024 – PMR-MA..PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024-PMR-MA.A Prefeitura Municipal de Rosário -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2024 – PMR-MA, do tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa Especializada no fornecimento de insumos de impressoras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rosário, suas Secretarias e demais departamentos, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 15/05/2024 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/23, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus



anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, em www.portaldecompraspublicas.com.br, e site da Prefeitura Municipal de Rosário/MA <https://www.rosario.ma.gov.br/>. Rosário - MA, 25 de abril de 2024. Moises Nascimento Castro Filho. Pregoeiro – Rosário/MA.

RESULTADO FINAL. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024. A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rosário/MA, comunica aos interessados o resultado final da análise dos documentos e a relação dos grupos formais para o procedimento em epígrafe cujo objeto é: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Segue abaixo a divulgação dos grupos formais favorecidos: 1. ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDAS PELO BEM VIVER- AMUBV - CNPJ: 32.740.297/0001-18, 2. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE FAMILIARES VASANTEIROS RIBEIRINHOS DE SÃO SIMÃO - CNPJ: 46.633.914/0001-90, 3. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MALVINAS - CNPJ: 10.187.648/0001-72, 4. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA ÁREA ALTO DO PIQUIZEIRO - CNPJ: 06.321.530/0001-18, 5. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS QUILOMBOLAS DE BOA VISTA - CNPJ: 05.347.325/0001-69, 6. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLEXEIRA - CNPJ: 01.917.987/0001-76, 7. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES QUILOMBOLAS DO POVOADO MATO GROSSO - CNPJ: 33.384.109/0001-29, 8. UNIÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE JENIPEIRO - CNPJ: 04.702.186/0001-81, 9. ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SEMEANDO A RESISTÊNCIA - AMSR - CNPJ: 32.762.328/0001-31, 10. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO POVOADO BOM TEMPO - CNPJ: 08.977.288/0001-60, 11. COMUNIDADE SÃO BARTOLOMEU RURAL QUILOMBOLA DE IGARUÇU - CNPJ: 10.874.586/0001-77, 12. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO ESPLANADA BOM JESUS - CNPJ: 23.979.421/0001-96, 13. COOPERATIVA QUILOMBOLA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE POLPAS DE SÃO MIGUEL - CNPJ: 41.150.211/0001-98, 14. COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DOS AGRICULTORES E AGRICULTURAS FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE ROSÁRIO/MA-COOFAESR - CNPJ: 26.706.220/0001-29, 15. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO CORAPAU - CNPJ: 05.352.396/0001-50, 16. UNIÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PARAISO - CNPJ: 12.106.563/0001-4817, 17. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES EXTRATIVISTAS E RIBEIRINHO DO QUILOMBO DE SANTA LUZIA - ROSÁRIO - MA - CNPJ: 53.997.179/0001-60 Rosário/MA, 23 de abril de 2024. Lícia Rosário Carvalho Calvet. Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - CPL/PMSDM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de rede de internet para as unidades básica de saúde. **DATA DA ABERTURA:** 16/05/2024 às 14h30min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e <https://pncp.gov.br/> São Domingos do Maranhão (MA), 25 de abril de 2024. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva**- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Locação de veículos, com

motorista, para o atendimento das necessidades do FIA – Fundo da Infância e da Adolescência. **CÓDIGO UASG: 980230.** BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 14 de maio de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://sao-franciscodobrejao.ma.gov.br), no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura-brejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP 001/2024. O Município de São João do Carú/MA, por meio da Secretaria de Saúde, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 100/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA SUS VIGENTE, NOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS. **Data e horário do início da disputa:** 16 de maio de 2024, às 10h00min (dez horas). **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://www.saojoaodocaru.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>), PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de São João do Carú/MA, ou ainda através do e-mail: cpl-saojoao2021@hotmail.com. São João do Carú/MA, 25 de abril de 2024. Luciana Gonçalves da Silva - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 17 de maio de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2024, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Urnas Funerárias, Preparação e Conservação de Corpos e Serviços de Translado, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/>, através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), disponibilizado ainda



no Portal Nacional de Compras Públicas – <https://pncp.gov.br/app/editais> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizada na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 24 de Abril de 2024. **Kesley Sousa de Sousa** Agente de Contratação Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2024-SRP. CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2024-SRP. REF. PROCESSO Nº 016.10/2024. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço, empreitada por preço global, modo de disputa aberto, através do portal www.licitaserranodomaranhao.com.br, objetivando a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando à FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA REFORMAS DE PREDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações dadas pela Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação correlata e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 15/05/2024 às 09:00 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 25 de abril de 2024, **Jonatas de Castro Costa** Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2024-SRP. CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2024-SRP. REF. PROCESSO Nº 017.10/2024. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço, empreitada por preço global, modo de disputa aberto, através do portal www.licitaserranodomaranhao.com.br, objetivando a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando à FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA CONSTRUÇÃO, ABERTURA E REABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS, SARJETAS, BUEIROS, COM MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES MISTAS NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações dadas pela Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação correlata e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 29/05/2024 às 09:00 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 25 de abril de 2024, **Jonatas de Castro Costa** Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2024-SRP. CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2024-SRP. REF. PROCESSO Nº 008.20/2024. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço, empreitada por preço global, modo de disputa aberto, através do portal www.licitaserranodomaranhao.com.br, objetivando a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando à FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM DOS TERRENOS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações dadas pela Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação correlata e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 16/05/2024 às 09:00 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 25 de abril de 2024, **Ronildo Cardoso Silva** Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024-SRP. PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024-SRP. REF. PROCESSO Nº 018.10/2024. A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, através do portal www.licitaserranodomaranhao.com.br, objetivando a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando à FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E LAVAGEM DE CAIXA D'ÁGUA, SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, A SEREM EXECUTADAS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DOS IMOVEIS OCUPADOS PELAS UNIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, com alterações dadas pela Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação correlata e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 16/05/2024 às 14:30:00 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 25 de abril de 2024, **Jonatas de Castro Costa** Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.30/2024 A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida das Juçareiras, s/n, Centro, Serrano do Maranhão/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto ao Público, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE EXAMES MEDICOS E LABO-



RATORIAIS, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA. Em regime de prestação de serviço, objeto deste credenciamento, na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com o Art. 6º, incisos XLIII e Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis à espécie. O edital poderá ser consultado e obtido no endereço acima, gratuitamente ou no Portal da transparência. Os envelopes contendo os documentos dos interessados exigidos neste procedimento deverão ser entregues, na Sala da Comissão de Contratação localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA, na Avenida das Palmeiras, s/n, Centro, Serrano do Maranhão/MA. O credenciamento acontecerá no período de 29 de abril de 2024 a 14 de maio de 2024. Serrano do Maranhão/MA, 25 de abril de 2024. CLADIJANE MARA NASCIMENTO DOS SANTOS Secretária Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024-SRP. PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024-SRP. REF. PROCESSO Nº 019.10/2024/2024 A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, objetivando a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS PRETENCENTES AO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA**, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, com alterações dadas pela Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação correlata e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 15/05/2024 às 09:00 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 25 de abril de 2024, Jonatas de Castro Costa Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024-SRP. PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024-SRP. REF. PROCESSO Nº 020.10/2024 A Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, mediante Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, objetivando a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS PRETENCENTES AO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA**, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, com alterações dada pela Lei 14.770 de 22 de dezembro de 2023 e demais legislação correlata e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Data de abertura: 15/05/2024 às 15:00 (Horário de Brasília). O Edital e seus anexos poderá ser examinado ou retirado no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br, assim como no portal da transparência www.serrano.ma.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 25 de abril de 2024, Jonatas de Castro Costa Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO (AVISO DE REPUBLICAÇÃO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-016/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07397.2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Contratação de Empresa para Fornecimento de Fogos de Artifícios destinados a Realizações de Eventos no Município de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos. **ORGÃO CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Administração. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **DATA:** 15/05/2024. **HORÁRIO:** 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 24 de Abril de 2024. FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO – Secretário Municipal de Administração.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-021/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07428.2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Contratação de Empresa para Realização de Eventos em Geral e Conferências Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Grande/MA para o Exercício de 2024. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos. **ORGÃO CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **DATA:** 15/05/2024. **HORÁRIO:** 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 05 de Abril de 2024. KELMA SIMONE SILVA DE SOUZA – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento social.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07443.2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar-Condicionados destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos. **ORGÃO CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **DATA:** 16/05/2024. **HORÁRIO:** 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>.



vargemgrande.ma.gov.br/. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 05 de Abril de 2024. KELMA SIMONE SILVA DE SOUZA – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento social.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-023/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07450.2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual Aquisição de Pneus e Câmara Novos destinados a manutenção da Frota da Administração Municipal de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos. **ORGÃO CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 16/05/2024. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 10 de Abril de 2024. THAÍS KELLEN LEITE DE MESQUITA – Secretária Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-024/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07453.2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual Contratação de Pessoa jurídica Especializada na prestação de serviços de Limpeza de

Fossas, Dedetização e Sanitização das Instalações das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos. **ORGÃO CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 17/05/2024. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 05 de Abril de 2024. VIVIA SILVA FORTES BEZERRA – Secretária Municipal de Educação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-025/2024-CPC/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.07468.2024. ORGÃO REALIZADOR: Agente de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Peças e Manutenção para Ambulâncias e Vans do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos. **ORGÃO CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 17/05/2024. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 16 de Abril de 2024. ÍCARO DA SILVA PORTELA – Obras, Transportes e Urbanismo.

BALANÇOS

COMPANHIA OPERADORA PORTUÁRIA DO ITAQUI - COPI

Companhia Operadora Portuária do Itaqui - COPI

Balanços patrimoniais

31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	7	1.286	23	7.375	25
Aplicações financeiras	8	2.560	202	5.079	227
Contas a receber de clientes	9	12.582	3.868	19.384	8.078
Impostos a recuperar	10	857	411	1.616	539
Estoques	11	4.097	2.140	4.715	2.272
Outros créditos	12	5.434	429	3.723	442
Total do ativo circulante		26.816	7.073	41.892	11.583



Não circulante					
Aplicações financeiras	8	3.565	2.368	3.565	2.368
Imposto de renda e contribuição social					
diferidos	13	782	169	929	169
Depósitos judiciais	21	246	242	246	242
Outros créditos	12	5	2	5	2
Investimentos	14	105.111	104.317	-	-
Imobilizado	15	319.232	260.530	411.354	356.170
Direito de uso	16	15.328	13.691	21.438	13.691
Total do ativo não circulante		444.269	381.319	437.537	372.642

Total do ativo		471.085	388.392	479.429	384.225
----------------	--	---------	---------	---------	---------

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	17	9.266	6.059	9.575	6.698
Empréstimos e financiamentos	18	986	16.231	986	16.231
Obrigações sociais e trabalhistas	19	4.058	2.902	4.148	3.016
Obrigações fiscais	20	2.992	927	3.622	1.374
Imposto de renda e contribuição social	13	3.695	2.169	3.674	1.645
Dividendos a pagar	24	7.446	4.386	7.446	4.386
Passivo de arrendamento	22	12.840	7.062	12.995	7.062
Outras obrigações a pagar	23	9.009	2.026	9.388	2.034
Total do passivo circulante		50.292	41.762	51.834	42.446
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	18	154.319	76.966	154.319	76.966
Contas a pagar a partes relacionadas	24	1.040	5.058	-	207
Provisão para contingências	21	111	311	111	311
Passivo de arrendamento	22	3.742	8.573	11.584	8.573
Outras obrigações a pagar	23	44.076	35.519	44.076	35.519
Total do passivo não circulante		203.288	126.427	210.090	121.576
Patrimônio líquido					
Capital social	25	167.742	167.742	167.742	167.742
Reserva de capital	25	3.066	3.066	3.066	3.066
Reserva de lucros	25	46.697	49.395	46.697	49.395
Total do patrimônio líquido		217.505	220.203	217.505	220.203
Total do passivo e do patrimônio líquido		471.085	388.392	479.429	384.225

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Companhia Operadora Portuária do Itaquí - COPI

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Receita líquida de vendas	26	138.145	94.328	179.358	122.606
Custo dos serviços prestados	27	(83.791)	(58.916)	(106.165)	(72.132)
Lucro bruto		54.354	35.412	73.193	50.474
Despesas administrativas	27	(7.357)	(6.814)	(21.354)	(18.047)
Outras despesas operacionais, líquidas		(230)	(244)	(466)	(192)
Resultado com equivalência patrimonial	14	2.567	2.406	-	-
Total das despesas operacionais, líquidas		(5.020)	(4.652)	(21.820)	(18.239)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos		49.334	30.760	51.374	32.235
Receitas financeiras	28	1.162	956	1.216	961
Despesas financeiras	28	(2.829)	(4.685)	(3.909)	(5.107)
Resultado financeiro líquido		(1.667)	(3.729)	(2.693)	(4.146)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		47.667	27.031	48.681	28.089
Imposto de renda e contribuição social correntes	13	(8.944)	(3.712)	(10.105)	(4.770)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	613	58	760	58
		(8.331)	(3.654)	(9.345)	(4.712)
Lucro líquido do exercício		39.336	23.377	39.336	23.377

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Lucro líquido do exercício	39.336	23.377	39.336	23.377
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente	39.336	23.377	39.336	23.377

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Companhia Operadora Portuária do Itaquí - COPI

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)

	Reservas de lucros					Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de incentivo fiscal				
Saldos em 31 de dezembro de 2021	104.742	3.066	1.474	7.501	19.560	-	136.344	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	23.377	23.377	
Transações com acionistas e constituição de reservas								
Estorno de dividendos a pagar (Nota 25)	-	-	-	-	1.869	-	1.869	
Aumento de capital social (Nota 25)	63.000	-	-	-	-	-	63.000	
Reserva legal (Nota 25)	-	-	1.169	-	-	(1.169)	-	
Incentivo fiscal - Impostos de renda (Nota 13)	-	-	-	4.663	-	(4.663)	-	
Distribuição de lucros (Nota 25)	-	-	-	-	-	(4.386)	(4.386)	
Retenção de lucros (Nota 25)	-	-	-	-	13.159	(13.159)	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2022	167.742	3.066	2.643	12.164	34.588	-	220.203	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	39.336	39.336	
Transações com acionistas e constituição de reservas								
Reserva legal (Nota 25)	-	-	1.967	-	-	(1.967)	-	
Incentivo fiscal - Impostos de renda (Nota 13)	-	-	-	7.584	-	(7.584)	-	
Distribuição de lucros (Nota 25)	-	-	-	-	(34.588)	(7.446)	(42.034)	
Retenção de lucros (Nota 25)	-	-	-	-	22.339	(22.339)	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	167.742	3.066	4.610	19.748	22.339	-	217.505	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Companhia Operadora Portuária do Itaqui - COPI

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro líquido do exercício	25	39.336	23.377	39.336	23.377
Ajustes de:					
Depreciação imobilizado	15	15.296	3.596	20.725	8.917
Resultado da equivalência patrimonial	14	(2.567)	(2.406)	-	-
Depreciação ativo direito de uso	16	9.611	6.407	11.276	6.407
Juros e encargos incorridos de empréstimos e financiamentos	18	9.607	15	9.607	15
Valor residual do ativo imobilizado baixado	15	5.085	487	5.085	487
Provisão (reversão) para perdas esperadas de clientes	9	177	(15)	177	(15)
Reversão da provisão para contingências	21	(200)	-	(200)	-
Juros sobre arrendamentos	22	1.247	1.224	1.993	1.224
Valor residual da baixa do arrendamento mercantil	22	(172)	(444)	(172)	(444)
Despesas com imposto de renda e contribuição social - Diferido	13	(613)	(58)	(760)	(58)
		76.807	32.183	87.067	39.910
Variações em:					
Contas a receber de clientes	9	(8.891)	5.607	(11.483)	1.397
Estoques	11	(1.957)	(875)	(2.443)	(1.008)
Impostos a recuperar	10	(446)	3.656	(1.077)	3.664
Depósitos judiciais	21	(4)	96	(4)	96
Outros créditos	12	(5.008)	223	(3.284)	201
Fornecedores	17	3.207	(1.315)	2.877	(677)
Obrigações fiscais	20	2.065	(1.727)	2.875	(1.387)
Obrigações sociais e trabalhistas	19	1.156	989	1.132	1.103
Contas a pagar - partes relacionadas	24	(4.018)	4.851	(207)	-
Outras obrigações	23	15.540	22.130	15.911	22.139
Caixa gerado pelas atividades operacionais		78.451	65.818	91.364	65.438
Despesas com imposto de renda e contribuição social - Corrente	13	8.944	3.712	10.105	4.770
Impostos pagos sobre o lucro	13	(7.418)	(2.528)	(8.703)	(4.111)
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		79.977	67.002	92.766	66.097
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Rendimentos de aplicações financeiras	28	(1.096)	(577)	(1.120)	(578)
Variações líquidas das aplicações financeiras	8	(2.459)	22.141	(4.929)	23.048
Aquisições de ativo imobilizado	15	(79.083)	(133.160)	(80.994)	(133.160)
Fluxo de caixa líquido usado nas atividades de investimento		(82.638)	(111.596)	(87.043)	(110.690)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Pagamento de arrendamento	22	(11.376)	(5.701)	(11.900)	(5.701)
Ingresso proveniente de novos empréstimos e financiamentos	18	77.425	121.483	77.425	121.483
Pagamento de principal de empréstimos e financiamentos	18	(15.578)	(118.859)	(15.578)	(118.859)
Juros pagos	18	(9.346)	(15.332)	(9.346)	(15.332)
Ingresso proveniente de aporte de capital social de acionistas	25	-	63.000	-	63.000
Dividendos pagos	25	(37.201)	-	(38.974)	-
Fluxo de caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		3.924	44.591	1.627	44.591
Redução no caixa e equivalentes de caixa		1.263	(4)	7.350	(2)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7	23	27	25	27
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7	1.286	23	7.375	25
Redução no caixa e equivalentes de caixa		1.263	(4)	7.350	(2)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ - MA

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ

CNPJ: 06759187000198

NIRE: 171

26/07/1978

ORTEC CONTABILIDADE LTDA

RUA SAO FRANCISCO Nº 10 ALTO DA BOA VISTA BAIRRO: VILA LOBÃO CEP: 65910-140 Imperatriz

MA Diário: 1 Folha: 1

Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	**3.453.823,26D
Circulante	1.1	****838.846,16D
Disponível	1.1.01	****287.639,15D
Caixa e Equivalente de Caixa	1.1.01.01	*****2.253,94D
Caixa (25)	1.1.01.01.01	2.253,94D
Banco Conta Movimento	1.1.01.02	****11.406,63D
Banco do Brasil c/c 42.000-X (31)	1.1.01.02.01	7.181,76D
Caixa Economica Federal 150-8 (34)	1.1.01.02.04	1.663,00D
Banco do Brasil c/c 95.159-5 (613)	1.1.01.02.08	2.232,26D
Banco do Brasil c/c 95.702-X (634)	1.1.01.02.09	301,13D
Caixa Economica Federal Ag.3151 c/p: 60708-0 (865)	1.1.01.02.15	28,48D
Aplicações	1.1.01.03	****273.978,58D
Aplicações Banco do Brasil S/A 42.000-X (47)	1.1.01.03.03	2,08D
Aplicações Banco do Brasil 92.718-X - BB CP Admin (48)	1.1.01.03.06	5,37D
Aplicações Banco do Brasil S/A 96.745-9 FNDE (809)	1.1.01.03.09	4,74D
Aplicações Banco do Brasil 5016-4/478-2 (844)	1.1.01.03.10	273.966,39D
Créditos	1.1.02	****534.815,11D
Contas a receber	1.1.02.01	****534.815,11D
Recursos a Receber - SUS (53)	1.1.02.01.04	180.569,60D
Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz (585)	1.1.02.01.05	317.096,18D
Secretaria de Estado da Saúde (592)	1.1.02.01.06	37.149,33D
Adiantamentos	1.1.03	*****3.000,00D
Adiantamento a Empregados	1.1.03.02	*****2.000,00D
Outros Adiantamentos a Funcionários (67)	1.1.03.02.04	2.000,00D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Imperatriz, 31 de Dezembro de 2023

JOSE JOAO DA
SILVA:78526990497

Assinado de forma digital
por JOSE JOAO DA
SILVA:78526990497

JOSE JOAO DA SILVA
Presidente
CPF: 78526990497

JOAO JOSE SILVA DE
SOUZA:77294009368

Assinado de forma digital
por JOAO JOSE SILVA DE
SOUZA:77294009368

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC: 009405
RG:0338710320078 SESP - MA

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ

CNPJ: 06759187000198

NIRE: 171

26/07/1978

ORTEC CONTABILIDADE LTDA

RUA SAO FRANCISCO Nº 10 ALTO DA BOA VISTA BAIRRO: VILA LOBÃO CEP: 65910-140 Imperatriz

MA Diário: 1 Folha: 2

Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Adiantamentos diversos	1.1.03.03	*****1.000,00D
Outros Adiantamentos (71)	1.1.03.03.01	1.000,00D
Créditos a receber	1.1.06	*****8.061,77D
Créditos Tributários a serem Compensados	1.1.06.01	*****8.061,77D
Imposto de Renda a Recuperar (87)	1.1.06.01.01	8.061,77D
Outros Valores	1.1.09	*****5.330,13D
Outros Valores	1.1.09.01	*****5.330,13D



Outros Créditos (108)	1.1.09.01.02	5.330,13D
Ativo Não Circulante	1.2	**2.614.977,10D
Imobilizado	1.2.03	**3.081.186,33D
Imóveis	1.2.03.01	**1.909.033,32D
Imóveis de Uso (142)	1.2.03.01.01	535.538,14D
Edificações (144)	1.2.03.01.03	1.373.495,18D
Máquinas e Equipamentos	1.2.03.03	****505.014,86D
Máquinas e Equipamentos (153)	1.2.03.03.01	182.861,86D
Equipamentos Hospitalares (921)	1.2.03.03.02	322.153,00D
Informática	1.2.03.04	****122.654,73D
Computadores e Periféricos (155)	1.2.03.04.01	122.654,73D
Móveis e Utensílios	1.2.03.05	****362.355,97D
Móveis e Utensílios (157)	1.2.03.05.01	362.355,97D
Veículos	1.2.03.06	****105.248,00D
Veículos (159)	1.2.03.06.01	105.248,00D
Outras Imobilizações	1.2.03.08	*****76.879,45D
Material Esportivo (109)	1.2.03.08.04	6.192,77D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Imperatriz, 31 de Dezembro de 2023

JOSE JOAO DA
SILVA:78526990497

Assinado de forma
digital por JOSE JOAO
DA SILVA:78526990497

JOSE JOAO DA SILVA
Presidente
CPF: 78526990497

JOAO JOSE SILVA DE
SOUZA:77294009368

Assinado de forma digital
por JOAO JOSE SILVA DE
SOUZA:77294009368

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC: 009405
RG:0338710320078 SESP - MA

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ

CNPJ: 06759187000198

NIRE: 171

26/07/1978

RUA SAO FRANCISCO Nº 10 ALTO DA BOA VISTA BAIRRO: VILA LOBÃO CEP: 65910-140 Imperatriz

ORTEC CONTABILIDADE LTDA
MA Diário: 1 Folha: 3

Balanço Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Aparelhos Telefônicos (123)	1.2.03.08.05	7.872,07D
Condicionadores de Ar (669)	1.2.03.08.07	62.814,61D
Depreciação Acumulada	1.2.04	****466.209,23C
Depreciação Acumulada Imobilizado	1.2.04.01	****466.209,23C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Imóveis (167)	1.2.04.01.01	42.894,72C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Máquinas (175)	1.2.04.01.03	121.426,73C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Comput. e Periféricos (176)	1.2.04.01.04	63.777,53C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Móveis e Utensílios (177)	1.2.04.01.05	89.806,46C
(-) Depreciação Acum. Aquis. Veículos (178)	1.2.04.01.06	10.524,80C
(-) Depreciação Acum. Edificações (207)	1.2.04.01.09	86.804,38C
(-) Depreciação Acum. Material Esportivo (214)	1.2.04.01.10	4.113,89C
(-) Depreciação Acum. Aparelho Telefônico (228)	1.2.04.01.11	3.695,08C
(-) Depreciação Acum. Condicionadores de Ar (697)	1.2.04.01.13	18.395,68C
(-) Depreciação Acum. Equipamentos Hospitalares (928)	1.2.04.01.14	24.769,96C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Imperatriz, 31 de Dezembro de 2023

JOSE JOAO DA
SILVA:78526990497

Assinado de forma digital
por JOSE JOAO DA
SILVA:78526990497

JOSE JOAO DA SILVA
Presidente
CPF: 78526990497

JOAO JOSE SILVA DE
SOUZA:77294009368

Assinado de forma digital
por JOAO JOSE SILVA DE
SOUZA:77294009368

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC: 009405
RG:0338710320078 SESP - MA



ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ

CNPJ: 06759187000198

NIRE: 171

26/07/1978

RUA SAO FRANCISCO Nº 10 ALTO DA BOA VISTA BAIRRO: VILA LOBÃO CEP: 65910-140 Imperatriz

ORTEC CONTABILIDADE LTDA

MA

Diário: 1

Folha: 4

Balanco Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	**3.453.823,26C
Passivo Circulante	2.1	****436.410,09C
Contas a Pagar	2.1.01	****207.578,98C
Obrigação Vinculada ao Fornecimento de Material e	2.1.01.01	*****5.167,58C
Fornecedores de Serviços (205)	2.1.01.01.02	3.910,96C
Fornecedores Diversos (206)	2.1.01.01.03	1.256,62C
Obrigações Tributárias Próprias	2.1.01.04	****124.038,86C
INSS a Recolher - Folha (254)	2.1.01.04.04	28.363,62C
FGTS (255)	2.1.01.04.05	82.949,67C
Contribuição Sindical (257)	2.1.01.04.07	7.282,12C
IRRF s/ Folha (259)	2.1.01.04.09	5.443,45C
Obrigações Tributárias - Terceiros	2.1.01.05	*****26,40C
ISS - Fonte (269)	2.1.01.05.04	26,40C
Empréstimos	2.1.01.07	*****5.100,00C
Empréstimos a Terceiros a Pagar (487)	2.1.01.07.01	5.100,00C
Parcelamentos de Tributos e Contribuições	2.1.01.08	*****73.246,14C
Parcelamento INSS (718)	2.1.01.08.01	73.246,14C
Obrigações com Pessoal	2.1.02	****228.831,11C
Obrigações com Empregados	2.1.02.01	****228.831,11C
Salários a pagar (287)	2.1.02.01.01	223.646,60C
Férias a pagar (289)	2.1.02.01.03	5.184,51C
Passivo não Circulante	2.2	*****41.243,08C
Obrigações com Instituições Financeiras	2.2.01	*****41.243,08C
Empréstimos e Financiamentos	2.2.01.01	*****41.243,08C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Imperatriz, 31 de Dezembro de 2023

JOSE JOAO DA
SILVA:78526990497

Assinado de forma
digital por JOSE JOAO
DA SILVA:78526990497

JOSE JOAO DA SILVA
Presidente
CPF: 78526990497

JOAO JOSE SILVA DE
SOUZA:77294009368

Assinado de forma digital
por JOAO JOSE SILVA DE
SOUZA:77294009368

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA
Contador
CPF:772.940.093-68 CRC: 009405
RG:0338710320078 SESP - MA

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMPERATRIZ

CNPJ: 06759187000198

NIRE: 171

26/07/1978

RUA SAO FRANCISCO Nº 10 ALTO DA BOA VISTA BAIRRO: VILA LOBÃO CEP: 65910-140 Imperatriz

ORTEC CONTABILIDADE LTDA

MA

Diário: 1

Folha: 5

Balanco Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Consórcio Canopus (935)	2.2.01.01.03	41.243,08C
Patrimônio Líquido	2.3	**2.976.170,09C
Capital Social	2.3.01	**3.159.763,47C
Capital Social	2.3.01.01	**3.159.763,47C
APAE - Conta Patrimônio Social (507)	2.3.01.01.01	3.159.763,47C
Superávit/Déficits Acumulados	2.3.03	****183.593,38D
Superávit ou Déficit Acumulado	2.3.03.01	****183.593,38D
Déficits Apurados (533)	2.3.03.01.02	183.593,38D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
Imperatriz, 31 de Dezembro de 2023

JOSE JOAO DA
SILVA:78526990497

Assinado de forma
digital por JOSE JOAO
DA SILVA:78526990497

JOSE JOAO DA SILVA

JOAO JOSE SILVA DE
SOUZA:77294009368

Assinado de forma digital
por JOAO JOSE SILVA DE
SOUZA:77294009368

JOAO JOSE SILVA DE SOUZA



COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA
CNPJ Nº 12.542.767/0001 - 21

MUNICIPIO DE ARAME CNPJ: 12.542.767/0001-21 Torna público que REQUEREU, em abril de 2024, junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Direito de Uso - ODU, E-processo Nº 599402/2024, com finalidade para Consumo Humano e Abastecimento Público, localizado no Povoado Vila Alberto, Zona Rural, Arame/MA, CEP: 65.945-000.

GILMAR BLATT
CPF Nº 483.234.973 - 20

GILMAR BLATT, portador do CPF Nº 483.234.973-20, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizada na Fazenda BARROCAO 01 E LAGOA AZUL, zona rural no município de Balsas, Estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de grãos e pecuária, conforme dados constantes no processo Sigla nº 052213/2023.

MACHADO E FITERMAN ENGENHARIA
E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 52.338.685/0001 - 84

MACHADO E FITERMAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 52.338.685/0001-84, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAM, de Itapecuru Mirim-MA, o pedido de **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para o **LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS DE MONET**, localizado às margens da BR 222, S/N, bairro Alto do Bebedouro, Itapecuru Mirim-MA, CEP.: 65.485-000.

JORGE PEDRO COSTA
CPF Nº 885.999.309 - 15

JORGE PEDRO COSTA, portador do CPF Nº 885.999.309-15, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), localizado na Fazenda VEREDA CUMPRIDA PARTE 01, no município de Balsas, Estado do Maranhão, com finalidade de Plantio de grãos e pecuária, conforme dados constantes no processo Sigla nº 253936/2021.

AUTO POSTO GONZAGÃO LTDA
CNPJ Nº 05.052.987/0001 - 01

A empresa **AUTO POSTO GONZAGÃO LTDA**, com CNPJ Nº **05.052.987/0001-01**, localizado na rua Praça Lino Teixeira, nº 306, Entroncamento, Imperatriz - MA informa que REQUEREU E RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) a licença Ambiental de operação, para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, sob o número de Processo SEMA- Nº **135171/2024**.

INSPIRA MUDANÇA PARTICIPAÇÕES SA

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 26/04/2024, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo localizado na Rua 8, Quadra P, Lote 07,08,09 CEP Nº 65071-670, Município de São Luís, com coordenadas: 2°29'38.19"S E 44°14'47.35"O, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme e-Processo nº 369002/2024, com expectativa de vazão de 8m³/h e período de bombeamento de 4h/dia e numero de autorização nº 11652042024.

E W VAZ SOARES
CNPJ Nº 10.641.169/0001 - 84

E W VAZ SOARES, CNPJ Nº 10.641.169/0001-84. Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação - LO, sob e-processo nº 55201/2024, para atividade de posto de abastecimento/ revenda de combustíveis líquidos, situado na Avenida Paulino Neves, 759, Paxica, Tutóia - MA, CEP: 65.580-000.

MFILOG LOGÍSTICA PORTUÁRIA
E ARMAZÉM GERAIS LTDA
CNPJ Nº 43.612.362/0002 - 27

MFILOG LOGISTICA PORTUARIA E ARMAZEM GERAIS LTDA, CNPJ Nº 43.612.362/0002-27, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) a Renovação de Licença Operação (RLO) para atividade armazém geral de graneis sólidos, envasamento e empacotamento de graneis sólidos, localizada à Est Estrada do Porto Grande/principal, S/Nº, Bairro Vila Maranhão, CEP Nº 65.091-100, São Luís/MA.PROCESSO Nº 430/2024.

JM DOS SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 28.279.723/0001 - 90

JM DOS SANTOS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 28.279.723/0001-90, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) a RLO Nº13/2024 com validade de até 15/04/2026, para atividade de comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas e não metálicas localizada à Rua Santo Antônio, Nº 10, KM 14, Bairro Tibiri, CEP Nº 65.095.330, São Luís/MA, processo Nº 46121/2022.

PETRO SÃO FRANCISCO COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 35. 712.005/0002 - 02

PETRO SÃO FRANCISCO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 35. 712.005/0002-02, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação - RenLO, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. dos Franceses, Posto Ilha Bomba, nº 220, Bairro Tirirical, São Luís-MA, conforme processo nº 1495/2023.

PETRO SÃO FRANCISCO COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 35. 712.005/0003 - 93

PETRO SÃO FRANCISCO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 35. 712.005/0003-93, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação da Licença de Operação - RenLO, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Mario Andreaza, Amsterdã/ Posto Olho D'água, Nº 03, Turu, CEP. 65068-500, São Luís-MA, conforme processo nº1462/2023.

PETRO SÃO FRANCISCO COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 35. 712.005/0004 - 74

PETRO SÃO FRANCISCO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 35. 712.005/0004-74, torna público que **Recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Renovação de Licença de Operação - RLO, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. dos Franceses, nº372, Ivar Saldanha, CEP. 65.036-281, São Luís-MA, conforme processo nº1619/2023.

**FÁBIO RODRIGUES FERREIRA**

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 26/04/2024, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo localizado na no Povoado Santa Helena SN CEP N° 65545-000, Município de Milagres do Maranhão, com coordenadas: 3°30'13.46"S E 42°45'52.93"O, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme e-Processo n° 335072/2024, com expectativa de vazão de 5m³/h e período de bombeamento de 10h/dia e número de autorização n° 12057042024.

BERNARDO LOPES DE SOUSA JÚNIOR
CPF N° 405.558.603-53

BERNARDO LOPES DE SOUSA JUNIOR –, CPF N° 405.558.603-53, torna público que **RECEBEU**, junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Outorga de Direito de Uso – ODU, N° 1116604/2024, com Vazão Autorizada de 5.0 m³/h, captação nas coordenadas 2° 28'39.92 e 44° 11,19.05, através do e-processo N°157854/2023, para Uso da Água Subterrânea para Consumo Humano da sua Residência na Rua Projetada Kalanchos, 10 lote 10, Araçagy – São José de Ribamar - MA.

RESIDENCIAL CIDADE JARDIM
BALSAS SPE LTDA
CNPJ N° 50.649.364/0001 - 75

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Outorga de Direito de Uso Superficial n° 0322004/2024** com finalidade de uso para Umetação de vias. Com ponto de captação nas coordenadas lat. 7°30'48.8"S e long. 46°04'51.7"W, vazão autorizada 10 m³/h ou 30 m³/dia e bombeamento de 3h/dia. Localizada na Rodovia MA-140, n°801, Sala A, Eixo dos Gerais, CEP N° 65.800-000 Balsas/MA. **Conforme o processo de n° 396552/2024.**

MAILSON PIETMIKA KLOSTER

MAILSON PIETMIKA KLOSTER, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Única Ambiental e Autorização para supressão de Vegetação para atividades Agrossilvipastoril conforme Processo n°129503/2024 a ser localizado na Fazenda Gleba Chapadões no município de Alto Parnaíba / MA.

MATEUS SUPERMERCADOS S.A.
(UNIDADE ALEMANHA)
CNPJ N° 03.995.515/0292 - 20

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. (UNIDADE ALEMANHA). CNPJ N° 03.995.515/0292-20, torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença de Operação – LO de n° 07/2024 com validade até 24/04/2026 para a Atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados, localizado na Av. dos Franceses, n° 11, Alemanha, São Luís-MA, conforme Processo SEMMAM n° 354/2024.

FELIPE ANTÔNIO ROSSETO

FELIPE ANTÔNIO ROSSETO, torna público que deu entrada junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, o pedido de Requerimento da **PERFURAÇÃO DE POÇO - PP**, para a Fazenda Tamanduá, no povoado taboca zona rural, Aldeias Altas - Maranhão, conforme processo n° 619642/2024.

POSTO DYSTTACK COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ N° 41.763.522/0002 - 03

COMUNICADO - Empresa POSTO DYSTTACK COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI inscrita no CNPJ 41.763.522/0002-03, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Instalação (LI) para as atividades de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores conforme e-Processo N° 350461/2024 a ser localizado Rua Rio Branco, 70, Bairro: Centro Cep 65268-000 Cururupu – MA.

A S CAMPOS LTDA
CNPJ N° 41.191.068/0001 - 82

A S CAMPOS LTDA, CNPJ 41.191.068/0001-82. Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação - LO, sob e-processo 217720/2023, para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, situado na Rod BR 222, km 451, Pov. Alto Bonito, SN, Zona Rural, Santa Luzia, MA.

CARLOS ANDRE KRELING
CPF N° 219.339.600 - 00

O Sr. Carlos Andre Kreling, CPF n° 219.339.600-00, torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação da Licença Única Ambiental - RELUA para a Atividade Agrossilvipastoril, conforme processo n° 121464/2023.

TRACBEL SA
CNPJ N° 17.312.448/0044 - 83

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de **Comércio atacadista de máquinas** conforme Processo n° 5004/2023 localizado na Rodovia BR-010, N° S/N, Portal da Amazonia, na cidade de Imperatriz - MA.

TRACBEL NORDESTE VEÍCULOS E
EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ N° 08.555.864/0009 - 39

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal do Meio -Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de **Comércio por atacado de caminhões novos e usados** conforme Processo n° 5003/2023 localizado na Rodovia BR-010, N° S/N, Portal da Amazonia, na cidade de Imperatriz - MA.

CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA
POSTO METALCO
CNPJ N° 12.517.098/0001 - 38

CARNEIRO COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO METALCO), CNPJ 12.517.098/0001-38, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação (LO), através do Processo 547301/2024, para a atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, localizada na Rua Genesio Carvalho, N° 1016, Centro, Esperantinópolis – MA, CEP 65.750-000.

ERIMILTON GOMES DOS REIS
R.G. N° 182345020010 SSP/MA
CPF N. ° 687.054.502-25

O Sr. ERIMILTON GOMES DOS REIS, brasileiro, agricultor, portador do R.G. n. ° 182345020010 SSP/MA e CPF n. ° 687.054.502-25, residente domiciliado, no PA-AÇAI, lote 333, Sítio do Limão, zona rural, município de Açailândia – MA, CEP:65.930-000, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos



Naturais – SEMA-MA, em específico o setor de Recursos Hídricos – RH, por meio do **e-processo n.º 418762/2024, a Outorga do Direito de Uso da Água para captação**, vazão requerida de 35m³/h para o poço da propriedade, localizado pelas coordenadas: Latitude. 04º 51' 34,79"S Longitude. 047º 36' 40,80"O.

NORTEBIER CERVEJARIA EIRELI
CNPJ N° 19.004.868/0001 - 98

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH a Renovação de Licença de Operação - LO, para a atividade de **Fabricação de cervejas e chopes** conforme Processo n° 10409/2016 localizado na Av. Pedro Neiva de Santana, N° 515, bairro Jardim América, na cidade de Imperatriz - MA.

SAGA ENGENHARIA LTDA

A SAGA ENGENHARIA LTDA., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM), a autorização de limpeza de área para atividade imobiliária (construção de condomínio residencial), Fiji Residence, localizado na Rua do Aririzal, SN, em São Luís/MA, conforme dados constantes no processo 127/2022.

SIERENTZ AGRO BRASIL LTDA
CNPJ N° 07.634.590/0007-49

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Ambiental de Regularização-LAR para o empreendimento de extração de cascalho na Fazenda Cristalina e outras, localizado na zona rural no município de Alto Parnaíba/MA. Conforme processo n° 459001/2024.

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Ambiental de Regularização-LAR para o empreendimento de extração de cascalho na Fazenda Santa Rosa, localizado na zona rural no município de Alto Parnaíba/MA. Conforme processo n° 171621/2024.

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, Autorização para Perfuração de poço, sob as coordenadas 7° 24' 29,68"- 45° 1' 32,75" com vazão de 7 m³/h, por um período de 2:00h/dia, situado na Fazenda Metropolitana, zona rural do município de São Félix de Balsas/ MA, para finalidade de consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 308512/2024.

MAYK GEWEHR
CPF N° 011.339.840-96

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Outorga de Uso de Direito da Água superficial, sob as coordenadas 7° 14' 4,00"-45° 57' 13,00"O com vazão de 28.8 m³/h, por um período de 9:00h/dia, situado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, zona rural do município de Balsas/ MA, para finalidade de irrigação, conforme dados constantes no processo n° 523072/2024.

CITTA DE MANTOVA ADMINISTRADORA
DE BENS LTDA
CNPJ N° 35.805.085/0001-60

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas 08°44'31,14"S46°38'7,02"O com vazão de 6 m³/h, por um período de 3:00h/dia, situado na Faz. São José e outros, zona rural do município de Balsas/ MA, para finalidade de consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 273432/2023.

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas 08°35'41,75"S46°47'31,45"O com vazão de 5 m³/h, por um período de 4:00h/dia, situado no Lote Rural n° 29 e outros, zona rural do município de Balsas/ MA, para finalidade de consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 304122/2023.

PEDRO HENRIQUE CERVI
CPF N° 598.390.409-44

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas 8°40' 15,24»S 46° 0' 40,20"O com vazão de 3 m³/h, por um período de 6:00h/dia, situado na Faz. Santa Rita, zona rural do município de Tasso Fragoso/ MA, para finalidade de consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 400032/2024.

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas 8°41' 39,00"S 46° 01' 8,00"O com vazão de 7 m³/h, por um período de 2:00h/dia, situado na Faz. Terra Nova, zona rural do município de Tasso Fragoso/ MA, para finalidade de consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 406522/2024.

AGROMONTOVA LTDA
CNPJ N° 23.768.921/0001-02

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Autorização para perfuração de poço artesiano, sob as coordenadas 07°35'40,77"S46°03'1,42"O com vazão de 15 m³/h, por um período de 2:00h/dia, situado na Faz. São Francisco, zona rural do município de Balsas/ MA, para finalidade de consumo humano, conforme dados constantes no processo n° 519112/2024.

Torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação de Licença Única Ambiental - ReLUA, para empreendimento agrossilvipastoril situado na Faz. Grazielle e Cabeceiras, zona rural do município de Tasso Fragoso/ MA, conforme dados constantes no processo n° 145703/2024.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: Processo Administrativo n° 2024.560101.06202 (SEI) – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato n° 13/2024 – SEAP de 05/04/2024; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ n° 13.127.340/0001-20 e a empresa SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 7.875.146/0001-20; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o registro de preços para a aquisição de insumos e materiais necessários à reposição de estrutura para montagem de cadeiras de escritório com mão de obra prisional, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 5.404.124,56 (cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) referentes aos LOTES III, V, VII, IX e XI, correspondente a Ata de Registro de Preços n°. 02/2024-SEAP, adjudicados à contratada; **VIGÊNCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á em 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57 e seus incisos da Lei Federal n° 8.666/1993, nos termos dos diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE**



DE CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Lei Estadual nº 10.403/2015, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa SEAP/MA nº 03/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 24.629/2008, as demais normas regulamentares pertinentes à espécie e as exigências estabelecidas neste Contrato, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Programa: 0554; Ação: 6048 – Trabalho com Dignidade – Seap; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101000 – Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Gustavo Tonet Bassani, CPF nº 018.375.730-00, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 26 de abril de 2024 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 26 de abril de 2024. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: Processo Administrativo nº. 2024.560101.06200 (SEI) – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 14/2024 – SEAP de 05/04/2024; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa A.N.D CAPELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.874.714/0001-67; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o registro de preços para a aquisição de insumos e materiais necessários à reposição de estrutura para montagem de cadeiras de escritório com mão de obra prisional; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 2.016.980,00 (dois milhões, dezesseis mil, novecentos e oitenta reais) para o LOTE I (itens 3 a 8) e LOTE II (itens 1, 3, 4, 5, 6, 7 e 8) adjudicados à contratada; **VIGENCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á em 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos dos diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Lei Estadual nº 10.403/2015, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa SEAP/MA nº 03/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 24.629/2008, as demais normas regulamentares pertinentes à espécie e as exigências estabelecidas neste Contrato, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Programa: 0554; Ação: 6048 – Trabalho com Dignidade – Seap; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101000 – Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Andressa Lacerda Capelli, CPF nº 959.453.770-15, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 26 de abril de 2024 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 26 de abril de 2024. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 2024.560 101.11 648/2024 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 20/2024 – SEAP de 26/04/2024; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa L AGUIAR RIBEIRO EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o nº 30.346.271/0001-64; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de insumos e equipamentos destinados às oficinas de trabalho do Sistema Penitenciário Maranhense, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR:** O

valor global do presente contrato é de R\$ 240.040,00 (duzentos e quarenta mil e quarenta reais), sendo referente ao LOTE II, adjudicado à contratada; **VIGENCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findar-se-á em 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos dos diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Decreto Estadual nº 38.082/2023, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Lei Estadual nº 10.403/2015, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Instrução Normativa SEAP/MA nº 03/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 24.629/2008, as demais normas regulamentares pertinentes à espécie e as exigências estabelecidas neste Contrato, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Sec. de Estado de Administração Penitenciária; Função: 14; Subfunção: 421; Unidade Orçamentária: 5601 – Seap; Ação: 4244 – Ressocialização de Apenados – Seap; Subação: 017276 – Apoio - Oficinas aos Municípios (apmunicressoc); Natureza da Despesa: 44.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos; Fonte: 1.500.101000 – Recurso Não Vinculado de Imposto; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário/SEAP, CPF nº 976.346.386-68, pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Leonardo Aguiar Ribeiro – Representante Legal, CPF nº 014.875.183-07, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 26 de abril de 2024 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 26 de abril de 2024. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 2024.560101.04451/2024-SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 26/2024 – SEAP de 26/04/2024; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES MENDES LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 45.591.730/0001-42; **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de insumos para oficina de serralheria**, conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 2.055.445,00 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), sendo referente ao GRUPO 2, adjudicado à contratada; **VIGENCIA:** O contrato administrativo a ser firmado por esta Secretaria entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável na forma do artigo 105 a 107 da Lei Federal 14.133/2021; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133 de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03/2018, Lei Estadual nº 10.403/2015, Decreto Estadual nº 38.134/2023, Decreto Estadual nº 33.332/2017, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Instrução Normativa SEAP/MA nº 03/2018 e as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Programa: 0554; Ação: 6048 – Trabalho com Dignidade – Seap; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101000 – Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 33.90.30.99 Outros Materiais de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário/SEAP, CPF nº 976.346.386-68, pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Anilton Francisco Lobo Mendes – Representante Legal, CPF nº 100.099.063-04, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 26 de abril de 2024 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís/MA, 26 de abril de 2024. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA - MA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.12/2024. Processo Administrativo nº 10/2024/SET/CPL/CMA. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alcântara-MA, CNPJ nº 35.186.519/0001-90. **CONTRATADA** DJ-BRASS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP LTDA CNPJ nº 69.413.672/0001-25 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA/MA**, decorrente do Pregão eletrônico nº 001/2024, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação- CPL, da Câmara Municipal de Alcântara. **O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 7.832,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) . DO- TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 Câmara Municipal; 0002 Atuação Legislativa da Câmara Municipal; 01 031 0002 2003 0000 Comuni- cação e Divulgação Institucional; 3.3.90.30.00 – Material de Con- sumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2024 **SIGNATÁRIOS:** Joedes Luis Melo Dias Presidente da Câmara Municipal, CPF nº 879.799.003-59 e CI nº 0001026902980, Dautiane Luzia Davila por- tador(a) do CPF Nº 015.664.713-38, CI. nº. 020445372002-1 - Pro- prietária da: DJ-BRASS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP LTDA inscrita no CPNJ sob o nº 69.413.672/0001-25. Alcântara- -MA, 12 de Abril de 2024. **JOEDES LUIS MELO DIAS** – Presi- dente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº DP2001/2024. DISPENSA: Nº 02 0/2023. **CONTRATANTE:** Câmara municipal de Governador Archer- MA, **OBJETO:** prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e transmissão de dados simétricos de acesso à Internet de forma continuada, opera- cionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerencia- mento da rede para atender as necessidades da Câmara Municipal de Governador Archer - MA. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2024. **CONTRATADO:** F. A. ROCHA COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.988.214/0001-31, localizada na Rua Gerino Silva, nº 53 – Centro, CEP: 65.735-000, Santo Antônio dos Lopes – MA **REPRE- SENTANTE:** Francylene Alencar Rocha de Sousa, portador do CPF Nº 856.171.993-15 e RG Nº 000094083697-1 SSP/MA **VALORES DO CONTRATO:** R\$ 1.440,00 (Um mil e quatrocentos e quarenta reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1 – CÂMARA MUNICIPAL 00 – CAMARA MUNICIPAL 01 - Legislativa 031 – Ação Legis- lativa 0007 – Administração e Planejamento 2002- Manut. Func. Das Atividades da Câmara 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídicas VI- GÊNCIA: 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Gomes Brito, CPF: 914.725.553-68– Pre- sidentes da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00 2/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Turiaçu, Estado do Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 23.601.859/0001-51. **CONTRATADO:** GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSO- RIA LTDA- EPP, CNPJ nº 30.016.402/0001-45. **OBJETO:** Contra- tação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet, apresentação de artistas musicais, locação de espaço físico para eventos e infraestrutura, sob demanda, para eventos e cerimônias a serem reali-

zadas pela Câmara Municipal de Turiaçu/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais). **BASE LEGAL:** art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21. **RECURSOS:** Próprio. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Warlisson Farias Silva, inscrito no CPF sob o nº. 916.29.5432-68, pela Contratante, e Sr. Jorge Luis Pereira Soares, inscrito no CPF nº 605.122.213-83, pela contratada, Turiaçu - MA, 25 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023 TP - Município de Pau- lino Neves (MA), oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 – PMPN/CP. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE LADEIRAS NOS POVOADOS AGUA RIQUINHA, SÃO FRANCISCO (VILA NOVA) E BOA ESPERANÇA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJMANETO E FINANÇAS DO MUNICI- PIO DE PAULINO NEVES-MA **CONTRATADO: S R B DE PAU- LA EIRELLI, CNPJ nº. 32.704.301/0001-92 VALOR GLOBAL:** R\$ 337.131,91 (Trezentos e Trinta e Sete Mil e Cento e Trinta e Um Reais e Noventa e Um Centavos). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de abril de 2024. **ORDENADORES DE DESPE- SAS:** JOSEILDON SOARES DE SOUSA – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças. **JOÃO MACEDO DA SILVA** – Chefe de Gabinete. Paulino Neves, 26 de abril de 2024.

DECRETO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA**

DECRETO Nº 027/2024 DE 24 DE ABRIL DE 2024. “Define ges- tor ordenador de despesas e atribui competências para firmar os documentos necessários em substituição ao Prefeito e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. DECRETA: Art. 1º. Fica designado como Gestor e Ordenador de Despesa, o Secretário Municipal de Educação, Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, o Senhor ADALBERTO CABRAL SILVA, CPF nº 025.129.173-12, para a movimentação dos recur- sos do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB vinculado à Secretaria Municipal de Educação, **Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. Art. 2º.** O Gestor e Ordenador de Des- pesas que trata o artigo anterior dentre os atos de gestão é outorgada competência para a prática dos seguintes atos: I - Ordenar providên- cias; II - Abrir e Encerrar contas de depósitos; III - Autorizar cobranças; IV - Receber, passar recibo e dar quitação; V - Solicitar saldos e extratos; VI - Efetuar resgates/aplicações financeiras; VII - Cadastrar, alte- rar e desbloquear senhas; VIII - Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; IX - Consultar contas/aplic, programas, repasses recursos federais e/ou estaduais; X - Liberar arquivo de pagamen- tos no ger. Financeiro; XI - Solicitar saldos/extratos investimentos e op. credito; XII - Emitir comprovantes; XIII - Ordenar Empenho; XIV - Ordenar Pagamentos; XV - Liquidar Despesas; XVI - Firmar convênios, programas, acordos, pactos, e suas respectivas prestações de contas Federais, Estaduais, ou com outros Órgãos/Instituições; XVII - Prestar Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e demais Órgãos Fiscalizadores; **Art. 3º.** No tocante aos procedimentos de licitatórios e de contratação direta ao Secretário Municipal de Finanças são atribuídas as seguintes competências: I - Ratificar as Justificativas para contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação de que trata o art. 26 da Lei nº 8.666/93, ou norma substituta; II - Autorizar a abertura dos certames; III - Homologar os processos licitatórios; IV - Assinar os instrumentos de contratação decorrentes as licitações e con-



tratações diretas; V - Praticar os demais atos necessários aos processos de contratação de competência da autoridade superior. **Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação que dar-se-á na forma da alínea “i” do inciso II, do art. 13 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IX do art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão. **Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário. PALACIO MUNICIPAL DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA, EM SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024. **HILTON GONÇALO DE SOUSA** Prefeito Municipal.

DECISÕES

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DA DECISÃO DO PRESIDENTE DA EMSERH REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024 - GGC/EMSERH, CELEBRADO COM A EMPRESA GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 2024.110215.07721 - EMSERH. CONTRATADA: GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 20.381.432/0001-05. REPRESENTANTE LEGAL: MARILSON OLIVEIRA RAPOSO. CPF: 375.989.373-20. CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS – PRESIDENTE DA EMSERH. CPF: 976.615.203-97 E LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA - DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EMSERH, CPF: 026.470.503-33. DECISÃO: “ANTE TODO O EXPOSTO, ACOLHO O PARECER DO NÚCLEO JURÍDICO/EMSERH COM AS SUAS RECOMENDAÇÕES (ID 0950981), E TAMBÉM POR SEUS FUNDAMENTOS FÁTICO-JURÍDICOS APLICO à empresa GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, A PENALIDADE DE MULTA no importe de 1,0% (um por cento) do valor global do contrato n.º 075/2024-GCC/EMSERH (R\$ 427.817,04), o que perfaz a quantia de R\$ 4.278,17 (quatro mil duzentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), para recolhimento no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do trânsito em julgado da presente decisão, por meio da conta bancária da EMSERH (Banco do Brasil; Ag. n.º 3846-6; C/C n.º 50000-3; CNPJ n.º 18.519.709/0001-63), nos termos da Cláusula Décima, item 10.23, do contrato n.º 075/2024-GCC/EMSERH, e dos art. 211 e 212 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH”. São Luís (MA), 26 de abril de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS Presidente da EMSERH Mat. 11.748.**

RESENHA DA DECISÃO DO PRESIDENTE DA EMSERH REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024 - GGC/EMSERH, CELEBRADO COM A EMPRESA GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI! Nº 2024.110215.07646 - EMSERH. CONTRATADA: GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 20.381.432/0001-05. REPRESENTANTE LEGAL: MARILSON OLIVEIRA RAPOSO. CPF: 375.989.373-20. CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS – PRESIDENTE DA EMSERH. CPF: 976.615.203-97 E LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA - DIRETORA ADMINISTRATIVA DA EMSERH, CPF: 026.470.503-33. DECISÃO: “ANTE TODO O EXPOSTO, ACOLHO O PARECER DO NÚCLEO JURÍDICO/EMSERH COM AS SUAS RECOMENDAÇÕES (ID 0768679), E TAMBÉM POR SEUS FUNDAMENTOS FÁTICO-JURÍDICOS APLICO à empresa GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, a PENALIDADE DE MULTA, no importe de 0,29% (zero vírgula vinte e nove por cento) do valor total do contrato n.º 76/2024 – GCC/EMSERH (R\$ 1.408.972,62),

o que perfaz a quantia de **R\$ 4.086,02 (quatro mil oitenta e seis reais e dois centavos)**, para recolhimento no prazo de **10 (dez) dias consecutivos**, a contar do trânsito em julgado da presente decisão, **por meio da conta bancária da EMSERH (Banco do Brasil; Ag. n.º 3846-6; C/C n.º 50000-3; CNPJ n.º 18.519.709/0001-63)**, nos termos da Cláusula Décima do referido contrato e do art. 212, II, do RILC/EMSERH”. São Luís (MA), 26 de abril de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** Presidente da EMSERH Mat. 11.748.

ESTATUTOS

CENTRO DE DEFESA DA VIDA E DOS DIREITOS HUMANOS CARMEN BASCARÁN - CDVDH/CB

RESENHA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL, PRINCÍPIOS: O Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán (doravante denominado “CDVDH/CB”), é uma associação da sociedade civil e uma organização não governamental (ONG), de direito privado, dotada de personalidade jurídica e sem fins lucrativos. O Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmen Bascarán (doravante denominado “CDVDH/CB”), é uma associação, com caráter organizacional, assistencial, promocional, cultural, esportivo, recreativo e educacional, sem vínculos e dependências partidárias e/ou religiosas, constituída por tempo indeterminado, tem sede e foro na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, Rua Bom Jesus, n.º 576, Centro, CNPJ 01.633.663/0001-06, e foi fundado em 18 de novembro de 1996, na forma do Artigo 53 a 61, do antigo Código Civil Brasileiro de 2002, Lei n.º 13.019 de 2014 e demais leis esparsas, conforme alterado. Tem como objeto social, dentre outros que possam vir a ser determinados em Assembleia Geral: I. Defender a vida e a dignidade da pessoa humana, onde mais forem ameaçadas, e defender os direitos humanos, onde forem menos reconhecidos, com atenção privilegiada às pessoas mais empobrecidas, exploradas e oprimidas; II. Promover ações civis públicas, difusas e coletivas, e ações individuais, visando prevenir, fazer cessar e/ou exigir reparação integral no que tange os direitos humanos; III. Propor ações na defesa dos direitos humanos econômicos, sociais, culturais e ambientais - DHESCA, individuais homogêneos, coletivos e/ou difusos; e IV. Propor ações na defesa dos direitos, individuais homogêneos, coletivos e/ou difusos, dos povos e comunidades tradicionais, assentamentos rurais e urbanas cujos direitos são violados. Para a consecução de suas finalidades, de interesse público e social, o CDVDH/CB reger-se-á pelos seguintes princípios: (a) Independência político-administrativa; (b) Construção da cidadania e consciência em defesa da vida, da dignidade da pessoa humana e dos direitos humanos; (c) Indiscriminação de qualquer gênero; (d) Cooperação e articulação com movimentos e outras organizações comprometidas com as lutas populares; (e) Construção de instrumentos de luta pela garantia de direitos; e (f) Legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e eficácia. **DO(A)S ASSOCIADO(A)S:** O CDVDH/CB é constituído por um número ilimitado de associado(a)s, sendo ele(a)s: (a) Associado(a)s fundador(a)s; (b) Associados(a)s efetivos(a)s; e (c) Associados(a)s beneméritos(a)s. **DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:** A estrutura organizacional da associação é composta dos seguintes órgãos de deliberação superior, de direção e fiscalização: (a) Assembleia Geral; (b) Conselho Diretor; e (c) Conselho Fiscal. **DO PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO:** O patrimônio do CDVDH/CB e suas receitas, serão constituídas por: (a) Contribuições de associado(a)s; (b) Doações e legados de pessoas jurídicas ou físicas, nacionais e internacionais; (c) Recursos decorrentes de convênios, termos de cooperação, contratos e outras formas, derivadas de acordos com organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais; (d) Aquisição onerosa de bens móveis, imóveis, veículos, ações e apólices da dívida pública; e (f) Convênios com a administração pública: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades

de economia mista prestadoras de serviço público e suas subsidiárias. **DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E DA EXTINÇÃO DA ENTIDADE:** A alteração do Estatuto poderá ser proposta por qualquer associado(a) do CDVDH/CB, aprovadas pela maioria absoluta de seus/seus associados(a)s em Assembleia Geral convocada especialmente para este fim, não podendo deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta de seus/seus associados(a)s ou com menos de 1/3 (um terço) dos/as associado(a)s presentes em segunda convocação. A extinção da associação dar-se-á por decisão unânime de seus/seus associados(a)s reunidos/as em Assembleia Geral convocada especialmente para isso, sendo então seu patrimônio líquido transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza, que preencha os requisitos da Lei n.º 13.019/2014, conforme alterada, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da associação extinta. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:** Na consecução dos seus fins esta associação poderá firmar convênios com associações Governamentais e Não Governamentais, nacionais e internacionais, aplicando eventuais superávits em suas atividades afins. É terminantemente VEDADO aos/às membros/as do Conselho Diretor do CDVDH/CB, serem membros de Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou associação da administração pública, estendendo-se a vedação aos/às respectivo(a)s cônjuges ou companheiro(a)s, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, vedando-se ainda a ocupação em cargos de confiança ou comissionado, junto aos Poderes Públicos constituídos, diretorias ou coordenações Político-partidárias e em qualquer situação que privilegie uma pessoa ou grupo em detrimento do(a)s demais. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral. Fica eleito o Fórum da Comarca de Açailândia para dirimir dúvidas, litígios ou quaisquer outras questões jurídicas. Açailândia-MA, 02 de dezembro de 2022. Francisco de Assis Ericeira Neto – Presidente.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL VALLE DO AÇAÍ - AMVA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL VALLE DO AÇAÍ- AMVA RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL VALLE DO AÇAÍ- AMVA, doravante simplesmente designada neste estatuto de Associação. Com sede provisória na Avenida Nelson Correia QD 22 LT 02, no residencial valle do Açaí, na cidade de Açailândia MA, CEP 65.930-000, fundada em 21/05/2019 ainda por registra, e uma sociedade civil, sem fins econômicos ou partidário, com finalidade de atender a todos a que a ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa. **OBJETIVOS:** A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL VALLE DO AÇAÍ- AMVA, a) Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento de vida comunitária dos moradores da Associação; b) Representar os moradores da associação em suas reivindicações junto aos poderes constituídos; c) Promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social, econômico e bem-estar da comunidade; d) Receber e administrar recursos de qualquer espécie e de qualquer natureza; e) Colaborar com poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhe conhecimento dos problemas na vila, pleiteando as respectivas soluções, f) defender de modo intransigente o meio ambiente, também desenvolver trabalho com a criança, adolescente e idoso proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida; g) Desenvolver cursos de alfabetização e cursos de capacitação aos Jovens e aos idosos, h) Desenvolver atividades esportivas, i) prestar assessoria aos moradores, encampando seus pleitos nas relações com os diversos entes do Poder Público em suas instâncias municipal, estadual e federal; j) buscar a promoção de seminários, debates, palestras, cursos, encontros e outras iniciativas, no sentido de formular e sistematizar propostas que atendam às necessidades da população abrangida pela ASSOCIAÇÃO; k) buscar a captação de recursos financeiros e técnicos para projetos próprios, priorizando aqueles que contemplarem

a formação e o regaste da cidadania, l) Esporte e lazer- programa que incentivem atividades esportivas, recreativas, de lazer e outros; m) Manifestação culturais envolvendo poesia, música, dança, artes cênicas, vídeos, cinema, fotos artes plásticas festas folclóricas e demais formas de manifestação sociocultural comunitária. **FINALIDADES:** A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL VALLE DO AÇAÍ- AMVA, Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento de vida comunitária dos moradores da Associação. **ADMINISTRAÇÃO:** A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros e Conselho Fiscal, a eleições para a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal serão realizadas a cada **04 (quatro)** anos em Assembleia Geral Ordinária, sempre por voto secreto, ou por aclamação, caso não haja concorrentes. Sendo permitida à reeleição total ou parcial dos membros. **PATRIMONIO:** a) Dos bens móveis e imóveis que possuir e vier possuir; b) Das contribuições dos associados, c) Das subvenções, legados, doativos e outros; d) Das vendas patrimoniais; e) Dos resultados das atividades sociais. **ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL VALLE DO AÇAÍ- AMVA.**

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO Nº 102/2024/SCC/SECMA CONVÊNIO Nº 19/2023/SECMA PROCESSO Nº 0173599/2023. São Luís (MA), 03 de abril de 2024. **TERMO DE NOTIFICAÇÃO. AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, IVO REZENDE ARAGÁ. OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42, CENTRO CEP: 65.470-000. SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.** Ao Excelentíssimo Senhor, Pelo presente, comunico que este setor de Serviços de Contratos e Convênios (SCC) analisou o processo administrativo de Prestação de Contas nº 0173599/2023, referente ao Convênio nº 19/2023, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO**, cujo objeto foi a realização do **“CARNAVAL 2023”**. Observou-se a presença de **IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS** e, sendo assim, solicitamos sua regularização **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento desta, mediante apresentação de ofício, justificativa fundamentada e/ou documentação abaixo relacionada:

01.	A nota fiscal nº 38 em razão de F B F Ferreira Serviços EIRELI, não especifica quantidade e valor unitário, ressalta-se que esses devem estar em conformidade com o plano pactuado;
02.	Encaminhar registro fotográfico;
03.	Encaminhar nota de empenho em razão de L & L Promoção e Produção de Eventos LTDA.

Alertamos que em caso de não apresentação dos documentos que comprovem a regularidade na prestação de contas, será dado prosseguimento à **REPROVAÇÃO** do presente processo, acarretando na inclusão deste ente no Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI) e posterior instauração da Tomada de Contas Especial para apuração de danos ao Erário, conforme previsto no art. 38 da IN STN nº 01/97, art. 84, do Decreto Lei nº. 200/67 e art. 15 da IN TCE/MA nº. 018/08. Atenciosamente, **MATHEUS ARAUJO COELHO** Chefe do Serviços de Contratos e Convênios – SCC/SECMA ID: 882796. ¹A presente análise tem como base a Portaria Interministerial nº 424/2016, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão nº 18/2018 e a Lei nº 14.133/2021.



NOTIFICAÇÃO Nº 103/2024/SCC/SECMA FOMENTO Nº 114/2023/SECMA PROCESSO Nº 0175841/2023. São Luís (MA), 03 de abril de 2024. **TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, GERSON CARLOS PEREIRA DE SOUSA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE PASSAGEM FRANCA AV. PADRE ADELSON, Nº 10, MULTIRÃO CEP: 65.680-000 PASSAGEM FRANCA/MA.** Ao Excelentíssimo Senhor, Pelo presente, comunico que este setor de Serviços de Contratos e Convênios (SCC) analisou o processo administrativo de Prestação de Contas nº 0175841/2023, referente ao Fomento nº 114/2023, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA** a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE PASSAGEM FRANCA**, cujo objeto foi a realização do “**SÃO JOÃO DE PASSAGEM FRANCA**”. Observou-se a presença de **IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS** e, sendo assim, solicitamos sua regularização **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento desta, mediante apresentação de ofício, justificativa fundamentada e/ou documentação abaixo relacionada:

Item 1	Encaminhar Cópia do termo de fomento firmado com esta Secretaria de Estado da Cultura assinados pelas duas partes;
Item 2	Apresentar cópia do plano de trabalho aprovado, assinado pelas duas partes;

Item 3	Nota fiscal não descreve os serviços, bem como, está ausente o atesto de recebimento dos serviços e o número do fomento;
Item 4	Apresentar 3 cotações de preços dos serviços pagos com o recurso do fomento;
Item 5	Apresentar Extrato bancário da conta aberta para o fomento, do recebimento do recurso até a última movimentação na conta;
Item 6	Encaminhar Cópia do cheque nominal, quando este for utilizado.

Alertamos que em caso de não apresentação dos documentos que comprovem a regularidade na prestação de contas, será dado prosseguimento à **REPROVAÇÃO** do presente processo, acarretando na inclusão deste ente no Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI) e posterior instauração da Tomada de Contas Especial para apuração de danos ao Erário, conforme previsto no art. 38 da IN STN nº 01/97, art. 84, do Decreto Lei nº. 200/67 e art. 15 da IN TCE/MA nº. 018/08. Atenciosamente, **MATHEUS ARAUJO COELHO** Chefe do Serviços de Contratos e Convênios – SCC/SECMA ID: 882796. ²A presente análise tem como base a Portaria Interministerial nº 424/2016, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão nº 18/2018 e a Lei nº 14.133/2021.

NOTIFICAÇÃO Nº 105/2024/SCC/SECMA CONVÊNIO Nº 134/2023/SECMA PROCESSO Nº 1125081/2023 São Luís (MA), 04 de abril de 2024. **TERMO DE NOTIFICAÇÃO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, MARÍLIA GONÇALVES AVENIDA PRESIDENTE GEISEL-691-CENTRO CEP: 65920-000 SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA** A Excelentíssima Senhora, Objetivando o cumprimento do disposto no inciso VIII do art. 7º da IN STN nº 01/97 e art. 9º e 10º da IN TCE nº 018/2008, informamos que a vigência do Convênio nº 132/2023 – SECMA, referente ao Processo nº 1125081/2023, que teve como objeto “**SÃO JOÃO PARA TODOS NÓS 2023**”, expirou em 05/09/2023, e o prazo para prestar contas encerrou-se em 06/11/2023. Dessa forma, solicitamos a apresentação da Prestação de Contas do Convênio no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data do recebimento desta, composta da documentação relacionada abaixo, no que couber:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E IN Nº 18/2008 TCE/MA)		
01	Ofício de encaminhamento pela autoridade competente, com contato oficial do responsável pelo acompanhamento do processo;		
02	Cópia do termo de convênio firmado com esta Secretaria de Estado da Cultura assinado por ambas as partes;		
03	Cópia do plano de trabalho apresentado no processo de pagamento assinado por ambas as partes;		
04	Formulário de Prestação de Contas , contendo os anexos: • Anexo X - Relatório de Cumprimento do Objeto; • Anexo XI - Relatório de Execução Física; • Anexo XII - Relatório De Execução Financeira I; • Anexo XIII - Relatório De Execução Financeira II; • Anexo XIV - Declaração De Veracidade e Autenticidade Dos Autos;		
05	Cópia do Processo Licitatório de acordo com a Lei 14.133/2021;		
	LICITAÇÃO • Publicação do Edital; • Termo Adjudicação e Homologação; • Contrato e Extrato de Publicação; • Proposta de Preços ou Ata de Registro de Preços.	ADESÃO • Publicação do Edital; • Ata de Registro de Preços; • Justificativa para a Adesão. • Ofício do pedido de Adesão para Prefeitura e para Empresa contratada; • Resposta do Ofício da Prefeitura e da Empresa contratada; • Parecer Jurídico acatando a justificativa de Adesão; • Proposta de Preços ou Ata de Registro de Preços; • Termo Adjudicação e Homologação; • Contrato e Extrato de Publicação.	INEXIGIBILIDADE • Publicação do Edital; • Contrato de Exclusividade (não é aceito Carta de Exclusividade); • Parecer Técnico que comprove a notoriedade por crítica especializada ou opinião pública do profissional contratado; • Portfólio com fotos e publicações do profissional contratado.
06	Cópia da nota de empenho das despesas realizadas com assinatura do(a) ordenador(a) de despesa;		
07	Cópia dos comprovantes das despesas realizadas, tais como notas fiscais, comprovantes de pagamento, guia de recolhimento de tributos ou outros documentos equivalentes (as notas fiscais devem conter o atesto de execução do serviço ou recebimento dos materiais e descrição do número do convênio pactuado);		
08	Relatório Fotográfico e/ou Publicações em mídias e redes sociais;		
09	Extrato bancário com valor total desde o depósito de contrapartida até a última movimentação na conta;		
10	Extrato da aplicação bancária demonstrando os rendimentos, se houver;		



11	Em caso de saldo não utilizado ou tarifas bancárias descontadas sem previsão no Plano de Trabalho, apresentar comprovante de devolução do valor à conta da Secretaria de Estado da Cultura; (Agência - 3846-6, Conta - 5955-2, Banco do Brasil, São Luís/MA) (As devoluções feitas à SECMA devem ser apresentadas a SECMA com especificação do processo, nome do projeto e número de convênio e identificação da origem da devolução: Tarifa Bancária, Rendimento ou Saldo do Repasse não utilizado)
----	---

Alertamos que a ausência da Prestação de Contas Final no prazo mencionado, implicará na inclusão desta Prefeitura no Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI) e de conformidade com o § 7º do art. 31 da IN STN nº 01/97, o descumprimento da presente notificação implicará no ressarcimento dos recursos transferidos no valor nominal de R\$ R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), devidamente atualizado monetariamente, além da consequente instauração da competente Tomada de Contas Especial, conforme previsto no art. 38 da IN STN nº 01/97, art. 84, do Decreto Lei nº. 200/67 e art. 15 da IN TCE/MA nº. 018/08. Atenciosamente, **MATHEUS ARAUJO COELHO** Chefe dos Serviços de Contratos e Convênios – SCC/SECMA ID: 882796-2.

NOTIFICAÇÃO Nº 106/2024/SCC/SECMA CONVÊNIO Nº 130/2023/SECMA PROCESSO Nº 108542/2023 São Luís (MA), 04 de abril de 2024. **TERMO DE NOTIFICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR RD BR 230, KM 212, S/N \ CENTRO CEP: 65 888-000 SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO – MA** Ao Excelentíssimo Senhor, Objetivando o cumprimento do disposto no inciso VIII do art. 7º da IN STN nº 01/97 e art. 9º e 10º da IN TCE nº 018/2008, informamos que a vigência do Convênio nº 130/2023 – SECMA, referente ao Processo nº 108542/2023, que teve como objeto “SÃO JOÃO DO AZEITÃO 2023”, expirou em 28/08/2023, e o prazo para prestar contas encerrou-se em 29/10/2023. Dessa forma, solicitamos a apresentação da Prestação de Contas do Convênio no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data do recebimento desta, composta da documentação relacionada abaixo, no que couber:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E IN Nº 18/2008 TCE/MA)								
01	Ofício de encaminhamento pela autoridade competente, com contato oficial do responsável pelo acompanhamento do processo;								
02	Cópia do termo de convênio firmado com esta Secretaria de Estado da Cultura assinado por ambas as partes;								
03	Cópia do plano de trabalho apresentado no processo de pagamento assinado por ambas as partes;								
04	Formulário de Prestação de Contas, contendo os anexos: • Anexo X - Relatório de Cumprimento do Objeto; • Anexo XI - Relatório de Execução Física; • Anexo XII - Relatório De Execução Financeira I; • Anexo XIII - Relatório De Execução Financeira II; • Anexo XIV - Declaração De Veracidade e Autenticidade Dos Autos;								
05	Cópia do Processo Licitatório de acordo com a Lei 14.133/2021; <table><tr><th>LICITAÇÃO</th><th>ADESÃO</th><th>INEXIGIBILIDADE</th></tr><tr><td> • Publicação do Edital; • Termo Adjudicação e Homologação; • Contrato e Extrato de Publicação; • Proposta de Preços ou Ata de Registro de Preços. </td><td> • Publicação do Edital; • Ata de Registro de Preços; • Justificativa para a Adesão. • Ofício do pedido de Adesão para Prefeitura e para Empresa contratada; • Resposta do Ofício da Prefeitura e da Empresa contratada; • Parecer Jurídico acatando a justificativa de Adesão; • Proposta de Preços ou Ata de Registro de Preços; • Termo Adjudicação e Homologação; • Contrato e Extrato de Publicação. </td><td> • Publicação do Edital; • Contrato de Exclusividade (não é aceito Carta de Exclusividade); • Parecer Técnico que comprove a notoriedade por crítica especializada ou opinião pública do profissional contratado; • Portfólio com fotos e publicações do profissional contratado. </td></tr></table>			LICITAÇÃO	ADESÃO	INEXIGIBILIDADE	• Publicação do Edital; • Termo Adjudicação e Homologação; • Contrato e Extrato de Publicação; • Proposta de Preços ou Ata de Registro de Preços.	• Publicação do Edital; • Ata de Registro de Preços; • Justificativa para a Adesão. • Ofício do pedido de Adesão para Prefeitura e para Empresa contratada; • Resposta do Ofício da Prefeitura e da Empresa contratada; • Parecer Jurídico acatando a justificativa de Adesão; • Proposta de Preços ou Ata de Registro de Preços; • Termo Adjudicação e Homologação; • Contrato e Extrato de Publicação.	• Publicação do Edital; • Contrato de Exclusividade (não é aceito Carta de Exclusividade); • Parecer Técnico que comprove a notoriedade por crítica especializada ou opinião pública do profissional contratado; • Portfólio com fotos e publicações do profissional contratado.
LICITAÇÃO	ADESÃO	INEXIGIBILIDADE							
• Publicação do Edital; • Termo Adjudicação e Homologação; • Contrato e Extrato de Publicação; • Proposta de Preços ou Ata de Registro de Preços.	• Publicação do Edital; • Ata de Registro de Preços; • Justificativa para a Adesão. • Ofício do pedido de Adesão para Prefeitura e para Empresa contratada; • Resposta do Ofício da Prefeitura e da Empresa contratada; • Parecer Jurídico acatando a justificativa de Adesão; • Proposta de Preços ou Ata de Registro de Preços; • Termo Adjudicação e Homologação; • Contrato e Extrato de Publicação.	• Publicação do Edital; • Contrato de Exclusividade (não é aceito Carta de Exclusividade); • Parecer Técnico que comprove a notoriedade por crítica especializada ou opinião pública do profissional contratado; • Portfólio com fotos e publicações do profissional contratado.							
06	Cópia da nota de empenho das despesas realizadas com assinatura do(a) ordenador(a) de despesa;								
07	Cópia dos comprovantes das despesas realizadas, tais como notas fiscais, comprovantes de pagamento, guia de recolhimento de tributos ou outros documentos equivalentes (as notas fiscais devem conter o atesto de execução do serviço ou recebimento dos materiais e descrição do número do convênio pactuado);								
08	Relatório Fotográfico e/ou Publicações em mídias e redes sociais;								
09	Extrato bancário com valor total desde o depósito de contrapartida até a última movimentação na conta;								
10	Extrato da aplicação bancária demonstrando os rendimentos, se houver;								
11	Em caso de saldo não utilizado ou tarifas bancárias descontadas sem previsão no Plano de Trabalho, apresentar comprovante de devolução do valor à conta da Secretaria de Estado da Cultura; (Agência - 3846-6, Conta - 5955-2, Banco do Brasil, São Luís/MA) (As devoluções feitas à SECMA devem ser apresentadas a SECMA com especificação do processo, nome do projeto e número de convênio e identificação da origem da devolução: Tarifa Bancária, Rendimento ou Saldo do Repasse não utilizado)								

Alertamos que a ausência da Prestação de Contas Final no prazo mencionado, implicará na inclusão desta Prefeitura no Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI) e de conformidade com o § 7º do art. 31 da IN STN nº 01/97, o descumprimento da presente notificação implicará no ressarcimento dos recursos transferidos no valor nominal de R\$ R\$ 144.440,00 (cento e quarenta e quatro, quatrocentos e quarenta mil reais), devidamente atualizado monetariamente, além da consequente instauração da competente Tomada de Contas Especial, conforme previsto no art. 38 da IN STN nº 01/97, art. 84, do Decreto Lei nº. 200/67 e art. 15 da IN TCE/MA nº. 018/08. Atenciosamente, **MATHEUS ARAUJO COELHO** Chefe dos Serviços de Contratos e Convênios – SCC/SECMA ID: 882796-2.

NOTIFICAÇÃO Nº 107/2024/SCC/SECMA CONVÊNIO Nº 129/2023/SECMA PROCESSO Nº 111853/2023 São Luís (MA), 04 de abril de 2024. **TERMO DE NOTIFICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS RUA OVÍDIA NOGUEIRA, 22 - CENTRO CEP: 65 805-000 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA** Ao Excelentíssimo Senhor, Objetivando o cumprimento do disposto no inciso VIII do art. 7º da IN STN nº 01/97 e art. 9º e 10º da IN TCE nº 018/2008, informamos que a vigência do Convênio nº 129/2023 – SECMA, referente ao Processo nº 111853/2023, que teve como objeto “SÃO JOÃO 2023”, expirou em 04/09/2023, e o prazo para prestar contas encerrou-se em 05/11/2023. Dessa forma, solicitamos a apresentação da Prestação de Contas do Convênio no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data do recebimento desta, composta da documentação relacionada abaixo, no que couber:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E IN Nº 18/2008 TCE/MA)		
01	Ofício de encaminhamento pela autoridade competente, com contato oficial do responsável pelo acompanhamento do processo;		
02	Cópia do termo de convênio firmado com esta Secretaria de Estado da Cultura assinado por ambas as partes;		
03	Cópia do plano de trabalho apresentado no processo de pagamento assinado por ambas as partes;		
04	Formulário de Prestação de Contas , contendo os anexos: • Anexo X - Relatório de Cumprimento do Objeto; • Anexo XI - Relatório de Execução Física; • Anexo XII - Relatório De Execução Financeira I; • Anexo XIII - Relatório De Execução Financeira II; • Anexo XIV - Declaração De Veracidade e Autenticidade Dos Autos;		
05	Cópia do Processo Licitatório de acordo com a Lei 14.133/2021;		
	LICITAÇÃO • Publicação do Edital; • Termo Adjudicação e Homologação; • Contrato e Extrato de Publicação; • Proposta de Preços ou Ata de Registro de Preços.	ADESÃO • Publicação do Edital; • Ata de Registro de Preços; • Justificativa para a Adesão. • Ofício do pedido de Adesão para Prefeitura e para Empresa contratada; • Resposta do Ofício da Prefeitura e da Empresa contratada; • Parecer Jurídico acatando a justificativa de Adesão; • Proposta de Preços ou Ata de Registro de Preços; • Termo Adjudicação e Homologação; • Contrato e Extrato de Publicação.	INEXIGIBILIDADE • Publicação do Edital; • Contrato de Exclusividade (não é aceito Carta de Exclusividade); • Parecer Técnico que comprove a notoriedade por crítica especializada ou opinião pública do profissional contratado; • Portfólio com fotos e publicações do profissional contratado.
06	Cópia da nota de empenho das despesas realizadas com assinatura do(a) ordenador(a) de despesa;		
07	Cópia dos comprovantes das despesas realizadas, tais como notas fiscais, comprovantes de pagamento, guia de recolhimento de tributos ou outros documentos equivalentes (as notas fiscais devem conter o atesto de execução do serviço ou recebimento dos materiais e descrição do número do convênio pactuado);		
08	Relatório Fotográfico e/ou Publicações em mídias e redes sociais;		
09	Extrato bancário com valor total desde o depósito de contrapartida até a última movimentação na conta;		
10	Extrato da aplicação bancária demonstrando os rendimentos, se houver;		
11	Em caso de saldo não utilizado ou tarifas bancárias descontadas sem previsão no Plano de Trabalho, apresentar comprovante de devolução do valor à conta da Secretaria de Estado da Cultura; (Agência - 3846-6, Conta - 5955-2, Banco do Brasil, São Luís/MA) (As devoluções feitas à SECMA devem ser apresentadas a SECMA com especificação do processo, nome do projeto e número de convênio e identificação da origem da devolução: Tarifa Bancária, Rendimento ou Saldo do Repasse não utilizado)		

Alertamos que a ausência da Prestação de Contas Final no prazo mencionado, implicará na inclusão desta Prefeitura no Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI) e de conformidade com o § 7º do art. 31 da IN STN nº 01/97, o descumprimento da presente notificação implicará no ressarcimento dos recursos transferidos no valor nominal de R\$ R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais), devidamente atualizado monetariamente, além da consequente instauração da competente Tomada de Contas Especial, conforme previsto no art. 38 da IN STN nº 01/97, art. 84, do Decreto Lei nº. 200/67 e art. 15 da IN TCE/MA nº. 018/08. Atenciosamente, **MATHEUS ARAUJO COELHO** Chefe dos Serviços de Contratos e Convênios – SCC/SECMA ID: 882796-2.

NOTIFICAÇÃO Nº 104/2024/SCC/SECMA CONVÊNIO Nº 113/ 2023/SECMA PROCESSO Nº 116051/2023. São Luís (MA), 04 de abril de 2024. **TERMO DE NOTIFICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, ADELBARTO RODRIGUES SANTOS PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO PRAÇA SEN. BERNARDINO VIANA, S/N \ CENTRO \ SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO – MA CEP: 65 650-000 SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO – MA.** São Luís (MA), 04 de abril de 2024. **TERMO DE NOTIFICAÇÃO** Ao Excelentíssimo Senhor, Objetivando o cumprimento do disposto no inciso VIII do art. 7º da IN STN nº 01/97 e art. 9º e 10º da IN TCE nº 018/2008, informamos que a vigência do Convênio nº 133/2023 – SECMA, referente ao Processo nº 0116051/2023, que teve como objeto “FESTA JUNINA 2023”, expirou em 04/09/2023, e o prazo para prestar contas encerrou-se em 05/11/2023. Dessa forma, solicitamos a apresentação da Prestação de Contas do Convênio no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data do recebimento desta, composta da documentação relacionada abaixo, no que couber:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E IN Nº 18/2008 TCE/MA)		
01	Ofício de encaminhamento pela autoridade competente, com contato oficial do responsável pelo acompanhamento do processo;		



02	Cópia do termo de convênio firmado com esta Secretaria de Estado da Cultura assinado por ambas as partes;		
03	Cópia do plano de trabalho apresentado no processo de pagamento assinado por ambas as partes;		
04	Formulário de Prestação de Contas , contendo os anexos: - Anexo X - Relatório de Cumprimento do Objeto; - Anexo XI - Relatório de Execução Física; - Anexo XII - Relatório De Execução Financeira I; - Anexo XIII - Relatório De Execução Financeira II; - Anexo XIV - Declaração De Veracidade e Autenticidade Dos Autos;		
05	Cópia do Processo Licitatório de acordo com a Lei 14.133/2021;		
	LICITAÇÃO - Publicação do Edital; - Termo Adjudicação e Homologação; - Contrato e Extrato de Publicação; - Proposta de Preços ou Ata de Registro de Preços.	ADESÃO - Publicação do Edital; - Ata de Registro de Preços; - Justificativa para a Adesão. - Ofício do pedido de Adesão para Prefeitura e para Empresa contratada; - Resposta do Ofício da Prefeitura e da Empresa contratada; - Parecer Jurídico acatando a justificativa de Adesão; - Proposta de Preços ou Ata de Registro de Preços; - Termo Adjudicação e Homologação; - Contrato e Extrato de Publicação.	INEXIGIBILIDADE - Publicação do Edital; - Contrato de Exclusividade (não é aceito Carta de Exclusividade); - Parecer Técnico que comprove a notoriedade por crítica especializada ou opinião pública do profissional contratado; - Portfólio com fotos e publicações do profissional contratado.
06	Cópia da nota de empenho das despesas realizadas com assinatura do(a) ordenador(a) de despesa;		
07	Cópia dos comprovantes das despesas realizadas, tais como notas fiscais, comprovantes de pagamento, guia de recolhimento de tributos ou outros documentos equivalentes (as notas fiscais devem conter o atesto de execução do serviço ou recebimento dos materiais e descrição do número do convênio pactuado);		
08	Relatório Fotográfico e/ou Publicações em mídias e redes sociais;		
09	Extrato bancário com valor total desde o depósito de contrapartida até a última movimentação na conta;		
10	Extrato da aplicação bancária demonstrando os rendimentos, se houver;		
11	Em caso de saldo não utilizado ou tarifas bancárias descontadas sem previsão no Plano de Trabalho, apresentar comprovante de devolução do valor à conta da Secretaria de Estado da Cultura; (Agência - 3846-6, Conta - 5955-2, Banco do Brasil, São Luís/MA) (As devoluções feitas à SECMA devem ser apresentadas a SECMA com especificação do processo, nome do projeto e número do convênio e identificação da origem da devolução: Tarifa Bancária, Rendimento ou Saldo do Repasse não utilizado)		

Alertamos que a ausência da Prestação de Contas Final no prazo mencionado, implicará na inclusão desta Prefeitura no Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI) e de conformidade com o § 7º do art. 31 da IN STN nº 01/97, o descumprimento da presente notificação implicará no ressarcimento dos recursos transferidos no valor nominal de R\$ R\$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais), devidamente atualizado monetariamente, além da consequente instauração da competente Tomada de Contas Especial, conforme previsto no art. 38 da IN STN nº 01/97, art. 84, do Decreto Lei nº. 200/67 e art. 15 da IN TCE/MA nº. 018/08. Atenciosamente, **MATHEUS ARAUJO COELHO** Chefe dos Serviços de Contratos e Convênios – SCC/SECMA ID: 882796-2.

NOTIFICAÇÃO Nº 111/2024/SCC/SECMA FOMENTO Nº 130/2023/ SECMA PROCESSO Nº 0102300/2023. São Luís (MA), 05 de abril de 2024. **TERMO DE NOTIFICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, MARCOS AURELIO VALE BARROS PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL AYRTON SENNA AV. JAILSON SOUSA VIANA, Nº 03, QD. 3, CIDADE OLÍMPICA CEP: 65.058-483 SÃO LUÍS/MA.** Ao Excelentíssimo Senhor, Pelo presente, comunico que este setor de Serviços de Contratos e Convênios (SCC) analisou o processo administrativo de Prestação de Contas nº 0102300/2023, referente ao Fomento nº 130/2023, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL AYRTON SENNA**, cujo objeto foi a realização do “**SÃO JOÃO 2023**”. Observou-se a presença de **IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS** e, sendo assim, solicitamos sua regularização **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento desta, mediante apresentação de ofício, justificativa fundamentada e/ou documentação abaixo relacionada:

Item 1	Ausente assinatura nos formulários de prestação de contas;
--------	--

Item 2	Apresentar Relatório Fotográfico e/ou Publicações em mídias e redes sociais;
Item 3	Ausente atesto de recebimentos dos serviços e número do fomento nas notas fiscais Nº 111, 112, 113,114,115, 116, 117,118,119;
Item 4	Os valores unitários e quantitativos para os serviços com palco, sonorização e iluminação, banheiros, disciplinadores, tapumes e tendas, telões divergem do pactuado no plano de trabalho;
Item 5	Não estava previsto pagamento com a despesa Box Truss.

Alertamos que em caso de não apresentação dos documentos que comprovem a regularidade na prestação de contas, será dado prosseguimento à **REPROVAÇÃO** do presente processo, acarretando na inclusão deste ente no Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI) e posterior instauração da Tomada de Contas Especial para apuração de danos ao Erário, conforme previsto no art. 38 da IN STN nº 01/97, art. 84, do Decreto Lei nº. 200/67 e art. 15 da IN TCE/MA nº. 018/08. Atenciosamente, **MATHEUS ARAUJO COELHO** Chefe do Serviços de Contratos e Convênios – SCC/SECMA ID: 882796. ¹A presente análise tem como base a Portaria Interministerial nº 424/2016, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão nº 18/2018 e a Lei nº 14.133/2021.



NOTIFICAÇÃO Nº 115/2024/SCC/SECMA CONVÊNIO Nº 128/2023/SECMA PROCESSO Nº 113201/2023. São Luís (MA), 08 de abril de 2024. **TERMO DE NOTIFICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, EMERSON LIVIO SOARES PINTO PRAÇA DA MATRIZ, 29 – CENTRO CEP: 65.225-000. SÃO JOÃO BATISTA - MA.** Ao Excelentíssimo Senhor, Objetivando o cumprimento do disposto no inciso VIII do art. 7º da IN STN nº 01/97 e art. 9º e 10º da IN TCE nº 018/2008, informamos que a vigência do Convênio nº 128/2023 – SECMA, referente ao Processo nº 113201/2023, que teve como objeto “SÃO JOÃO 2023”, expirou em 28/08/2023, e o prazo para prestar contas encerrou-se em 29/10/2023. Dessa forma, solicitamos a apresentação da Prestação de Contas do Convênio no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data do recebimento desta, composta da documentação relacionada abaixo, no que couber:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E IN Nº 18/2008 TCE/MA)								
01	Ofício de encaminhamento pela autoridade competente, com contato oficial do responsável pelo acompanhamento do processo;								
02	Cópia do termo de convênio firmado com esta Secretaria de Estado da Cultura assinado por ambas as partes;								
03	Cópia do plano de trabalho apresentado no processo de pagamento assinado por ambas as partes;								
04	Formulário de Prestação de Contas, contendo os anexos: - Anexo X - Relatório de Cumprimento do Objeto; - Anexo XI - Relatório de Execução Física; - Anexo XII - Relatório De Execução Financeira I; - Anexo XIII - Relatório De Execução Financeira II; - Anexo XIV - Declaração De Veracidade e Autenticidade Dos Autos;								
05	Cópia do Processo Licitatório de acordo com a Lei 14.133/2021; <table><tr><th>LICITAÇÃO</th><th>ADESÃO</th><th>INEXIGIBILIDADE</th></tr><tr><td> - Publicação do Edital; - Termo Adjudicação e Homologação; - Contrato e Extrato de Publicação; - Proposta de Preços ou Ata de Registro de Preços. </td><td> - Publicação do Edital; - Ata de Registro de Preços; - Justificativa para a Adesão. - Ofício do pedido de Adesão para Prefeitura e para Empresa contratada; - Resposta do Ofício da Prefeitura e da Empresa contratada; - Parecer Jurídico acatando a justificativa de Adesão; - Proposta de Preços ou Ata de Registro de Preços; - Termo Adjudicação e Homologação; - Contrato e Extrato de Publicação. </td><td> - Publicação do Edital; - Contrato de Exclusividade (não é aceito Carta de Exclusividade); - Parecer Técnico que comprove a notoriedade por crítica especializada ou opinião pública do profissional contratado; - Portfólio com fotos e publicações do profissional contratado. </td></tr></table>			LICITAÇÃO	ADESÃO	INEXIGIBILIDADE	- Publicação do Edital; - Termo Adjudicação e Homologação; - Contrato e Extrato de Publicação; - Proposta de Preços ou Ata de Registro de Preços.	- Publicação do Edital; - Ata de Registro de Preços; - Justificativa para a Adesão. - Ofício do pedido de Adesão para Prefeitura e para Empresa contratada; - Resposta do Ofício da Prefeitura e da Empresa contratada; - Parecer Jurídico acatando a justificativa de Adesão; - Proposta de Preços ou Ata de Registro de Preços; - Termo Adjudicação e Homologação; - Contrato e Extrato de Publicação.	- Publicação do Edital; - Contrato de Exclusividade (não é aceito Carta de Exclusividade); - Parecer Técnico que comprove a notoriedade por crítica especializada ou opinião pública do profissional contratado; - Portfólio com fotos e publicações do profissional contratado.
LICITAÇÃO	ADESÃO	INEXIGIBILIDADE							
- Publicação do Edital; - Termo Adjudicação e Homologação; - Contrato e Extrato de Publicação; - Proposta de Preços ou Ata de Registro de Preços.	- Publicação do Edital; - Ata de Registro de Preços; - Justificativa para a Adesão. - Ofício do pedido de Adesão para Prefeitura e para Empresa contratada; - Resposta do Ofício da Prefeitura e da Empresa contratada; - Parecer Jurídico acatando a justificativa de Adesão; - Proposta de Preços ou Ata de Registro de Preços; - Termo Adjudicação e Homologação; - Contrato e Extrato de Publicação.	- Publicação do Edital; - Contrato de Exclusividade (não é aceito Carta de Exclusividade); - Parecer Técnico que comprove a notoriedade por crítica especializada ou opinião pública do profissional contratado; - Portfólio com fotos e publicações do profissional contratado.							
06	Cópia da nota de empenho das despesas realizadas com assinatura do(a) ordenador(a) de despesa;								
07	Cópia dos comprovantes das despesas realizadas, tais como notas fiscais, comprovantes de pagamento, guia de recolhimento de tributos ou outros documentos equivalentes (as notas fiscais devem conter o atesto de execução do serviço ou recebimento dos materiais e descrição do número do convênio pactuado);								
08	Relatório Fotográfico e/ou Publicações em mídias e redes sociais;								
09	Extrato bancário com valor total desde o depósito de contrapartida até a última movimentação na conta;								
10	Extrato da aplicação bancária demonstrando os rendimentos, se houver;								
11	Em caso de saldo não utilizado ou tarifas bancárias descontadas sem previsão no Plano de Trabalho, apresentar comprovante de devolução do valor à conta da Secretaria de Estado da Cultura;(Agência - 3846-6, Conta - 5955-2, Banco do Brasil, São Luís/MA) (As devoluções feitas à SECMA devem ser apresentadas a SECMA com especificação do processo, nome do projeto e número de convênio e identificação da origem da devolução: Tarifa Bancária, Rendimento ou Saldo do Repasse não utilizado)								

Alertamos que a ausência da Prestação de Contas Final no prazo mencionado, implicará na inclusão desta Prefeitura no Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI) e de conformidade com o § 7º do art. 31 da IN STN nº 01/97, o descumprimento da presente notificação implicará no ressarcimento dos recursos transferidos no valor nominal de R\$ R\$ 80.392,62 (oitenta mil, trezentos e noventa dois mil e sessenta e dois centavos), devidamente atualizado monetariamente, além da consequente instauração da competente Tomada de Contas Especial, conforme previsto no art. 38 da IN STN nº 01/97, art. 84, do Decreto Lei nº. 200/67 e art. 15 da IN TCE/MA nº. 018/08. Atenciosamente, **MATHEUS ARAUJO COELHO** Chefe dos Serviços de Contratos e Convênios – SCC/SECMA ID: 882796-2.

NOTIFICAÇÃO Nº 116/2024/SCC/SECMA CONVÊNIO Nº 126/2023/SECMA PROCESSO Nº 113722/2023. São Luís (MA), 08 de abril de 2024. **TERMO DE NOTIFICAÇÃO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA, CARLA FERNANDA DO REGO GONÇALO PRAÇA DA MATRIZ, 29 – CENTRO CEP: 65.225-000 BACABEIRA.** A Excelentíssima Senhora, Objetivando o cumprimento do disposto no inciso VIII do art. 7º da IN STN nº 01/97 e art. 9º e 10º da IN TCE nº 018/2008, informamos que a vigência do Convênio nº 126/2023 – SECMA, referente ao Processo nº 113722/2023, que teve como objeto “SÃO JOÃO 2023”, expirou em 28/08/2023, e o prazo para prestar contas encerrou-se em 29/10/2023. Dessa forma, solicitamos a apresentação da Prestação de Contas do Convênio no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data do recebimento desta, composta da documentação relacionada abaixo, no que couber:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E IN Nº 18/2008 TCE/MA)		
01	Ofício de encaminhamento pela autoridade competente, com contato oficial do responsável pelo acompanhamento do processo;		
02	Cópia do termo de convênio firmado com esta Secretaria de Estado da Cultura assinado por ambas as partes;		

03	Cópia do plano de trabalho apresentado no processo de pagamento assinado por ambas as partes;		
04	Formulário de Prestação de Contas , contendo os anexos: • Anexo X - Relatório de Cumprimento do Objeto; • Anexo XI - Relatório de Execução Física; • Anexo XII - Relatório De Execução Financeira I; • Anexo XIII - Relatório De Execução Financeira II; Anexo XIV - Declaração De Veracidade e Autenticidade Dos Autos;		
05	Cópia do Processo Licitatório de acordo com a Lei 14.133/2021;		
	LICITAÇÃO	ADESÃO	INEXIGIBILIDADE
	• Publicação do Edital; • Termo Adjudicação e Homologação; • Contrato e Extrato de Publicação; • Proposta de Preços ou Ata de Registro de Preços.	• Publicação do Edital; • Ata de Registro de Preços; • Justificativa para a Adesão. • Ofício do pedido de Adesão para Prefeitura e para Empresa contratada; • Resposta do Ofício da Prefeitura e da Empresa contratada; • Parecer Jurídico acatando a justificativa de Adesão; • Proposta de Preços ou Ata de Registro de Preços; • Termo Adjudicação e Homologação; • Contrato e Extrato de Publicação.	• Publicação do Edital; • Contrato de Exclusividade (não é aceito Carta de Exclusividade); • Parecer Técnico que comprove a notoriedade por crítica especializada ou opinião pública do profissional contratado; • Portfólio com fotos e publicações do profissional contratado.
06	Cópia da nota de empenho das despesas realizadas com assinatura do(a) ordenador(a) de despesa;		
07	Cópia dos comprovantes das despesas realizadas, tais como notas fiscais, comprovantes de pagamento, guia de recolhimento de tributos ou outros documentos equivalentes (as notas fiscais devem conter o atesto de execução do serviço ou recebimento dos materiais e descrição do número do convênio pactuado);		
08	Relatório Fotográfico e/ou Publicações em mídias e redes sociais;		
09	Extrato bancário com valor total desde o depósito de contrapartida até a última movimentação na conta;		
10	Extrato da aplicação bancária demonstrando os rendimentos, se houver;		
11	Em caso de saldo não utilizado ou tarifas bancárias descontadas sem previsão no Plano de Trabalho, apresentar comprovante de devolução do valor à conta da Secretaria de Estado da Cultura; (Agência - 3846-6, Conta - 5955-2, Banco do Brasil, São Luís/MA) (As devoluções feitas à SECMA devem ser apresentadas a SECMA com especificação do processo, nome do projeto e número de convênio e identificação da origem da devolução: Tarifa Bancária, Rendimento ou Saldo do Repasse não utilizado)		

Alertamos que a ausência da Prestação de Contas Final no prazo mencionado, implicará na inclusão desta Prefeitura no Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI) e de conformidade com o § 7º do art. 31 da IN STN nº 01/97, o descumprimento da presente notificação implicará no ressarcimento dos recursos transferidos no valor nominal de R\$ R\$ 309.900,00 (trezentos e nove, novecentos mil reais), devidamente atualizado monetariamente, além da consequente instauração da competente Tomada de Contas Especial, conforme previsto no art. 38 da IN STN nº 01/97, art. 84, do Decreto Lei nº. 200/67 e art. 15 da IN TCE/MA nº. 018/08. Atenciosamente, **MATHEUS ARAUJO COELHO** Chefe dos Serviços de Contratos e Convênios – SCC/SECMA ID: 882796-2.

NOTIFICAÇÃO Nº 108/2024/SCC/SECMA FOMENTO Nº 167/2023/SECMA PROCESSO Nº 0194672/2023. São Luís (MA), 05 de abril de 2024. **TERMO DE NOTIFICAÇÃO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA, MARIA TEREZINHA CARDOSO COSTA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS MÃES DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA RUA JORGE NOGUEIRA, Nº 305, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 65.485-000 ITAPECURU-MIRIM/MA.** À Excelentíssima Senhora, Pelo presente, comunico que este setor de Serviços de Contratos e Convênios (SCC) analisou o processo administrativo de Prestação de Contas nº 0116276/2023, referente ao Fomento nº 167/2023, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA** e a **ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS MÃES DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, cujo objeto foi a realização do “**SÃO JOÃO 2023**”. Observou-se a presença de **IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS** e, sendo assim, solicitamos sua regularização **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento desta, mediante apresentação de ofício, justificativa fundamentada e/ou documentação abaixo relacionada:

Item 1	Encaminhar Três Cotações de Preços (procedimento análogo a licitação) e/ou justificativa da dispensa ou inexigibilidade, com embasamento legal de acordo com a Lei 8.666/93;
Item 2	Ausente o número do fomento e o atesto de recebimento dos serviços na nota fiscal nº 152;

Item 3	Encaminhar Relatório Fotográfico e/ou Publicações em mídias e redes sociais.
--------	--

Alertamos que em caso de não apresentação dos documentos que comprovem a regularidade na prestação de contas, será dado prosseguimento à **REPROVAÇÃO** do presente processo, acarretando na inclusão deste ente no Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI) e posterior instauração da Tomada de Contas Especial para apuração de danos ao Erário, conforme previsto no art. 38 da IN STN nº 01/97, art. 84, do Decreto Lei nº. 200/67 e art. 15 da IN TCE/MA nº. 018/08. Atenciosamente, **MATHEUS ARAUJO COELHO** Chefe dos Serviços de Contratos e Convênios – SCC/SECMA ID: 882796. 'A presente análise tem como base a Portaria Interministerial nº 424/2016, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão nº 18/2018 e a Lei nº 14.133/2021.

NOTIFICAÇÃO Nº 109/2024/SCC/SECMA FOMENTO Nº 155/2023/SECMA PROCESSO Nº 0180161/2023. São Luís (MA), 05 de abril de 2024. **TERMO DE NOTIFICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, WESLEY KISSINGER SANTOS DA COSTA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR AV. PANAQUATIRA, Nº 29, J. CÂMARA CEP: 65.110-000 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA** Ao Excelentíssimo Senhor, Pelo presente, comunico que este setor de Serviços de Contratos e Convênios (SCC) analisou o processo administrativo de Prestação de Contas nº 0180161/2023, referente ao



Fomento nº 155/2023, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA** e a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**, cujo objeto foi a realização do “**APOIO AO SÃO JOÃO 2023**”. Observou-se a presença de **IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS** e, sendo assim, solicitamos sua regularização **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento desta, mediante apresentação de ofício, justificativa fundamentada e/ou documentação abaixo relacionada:

Item 1	Ausente assinatura do responsável nos formulários de prestação de contas;
Item 2	Encaminhar Três Cotações de Preços (procedimento análogo a licitação) e/ou justificativa da dispensa ou inexigibilidade, com embasamento legal de acordo com a Lei 8.666/93; em consonância ao quantitativo firmado no plano de trabalho;
Item 3	Ausente na nota fiscal Nº 13 o atesto de recebimento dos serviços;
Item 4	Encaminhar Relatório Fotográfico e/ou Publicações em mídias e redes sociais.

Alertamos que em caso de não apresentação dos documentos que comprovem a regularidade na prestação de contas, será dado prosseguimento à **REPROVAÇÃO** do presente processo, acarretando na inclusão deste ente no Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI) e posterior instauração da Tomada de Contas Especial para apuração de danos ao Erário, conforme previsto no art. 38 da IN STN nº 01/97, art. 84, do Decreto Lei nº. 200/67 e art. 15 da IN TCE/MA nº. 018/08. Atenciosamente, **MATHEUS ARAUJO COELHO** Chefe do Serviços de Contratos e Convênios – SCC/SECMA ID: 882796. ²A presente análise tem como base a Portaria Interministerial nº 424/2016, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão nº 18/2018 e a Lei nº 14.133/2021.

NOTIFICAÇÃO Nº110/2024/SCC/SECMA FOMENTO Nº 134/2023/SECMA PROCESSO Nº 0162789/2023. São Luís (MA), 05 de abril de 2024. **TERMO DE NOTIFICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, EMANUEL PEREIRA BANDEIRA DE MELO MARQUES, PRESIDENTE DO PROJETO DE EDUCAÇÃO ALTERNATIVA DESCOBRINDO O SABER RUA LAVADEIRA, Nº 02, SACAVERM CEP: 65.043-270.SÃO LUÍS/MA.** Ao Excelentíssimo Senhor, Pelo presente, comunico que este setor de Serviços de Contratos e Convênios (SCC) analisou o processo administrativo de Prestação de Contas nº 0162789/2023, referente ao Fomento nº 134/2023, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA** e o **PROJETO DE EDUCAÇÃO ALTERNATIVA DESCOBRINDO O SABER**, cujo objeto foi a realização do “**ILHA JUNINA DE MOVIMENTO**”. Observou-se a presença de **IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS** e, sendo assim, solicitamos sua regularização **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento desta, mediante apresentação de ofício, justificativa fundamentada e/ou documentação abaixo relacionada:

Item 1	Encaminhar Três Cotações de Preços (procedimento análogo a licitação) e/ou justificativa da dispensa ou inexigibilidade, com embasamento legal de acordo com a Lei 8.666/93;
Item 2	Ausente atesto de recebimento dos serviços na nota fiscal nº 26 em razão de CENA ABERTA;
Item 3	Ausente atesto de recebimento dos serviços na nota fiscal nº 65 em razão de R L R;
Item 4	Ausente atesto de recebimento dos serviços na nota fiscal nº 66 em razão de R L R;
Item 5	Ausente atesto de recebimento dos serviços na nota fiscal nº 25 em razão de CENA ABERTA;
Item 6	Ausente atesto de recebimento dos serviços na nota fiscal nº 24 em razão de CENA ABERTA.

Alertamos que em caso de não apresentação dos documentos que comprovem a regularidade na prestação de contas, será dado prosseguimento à **REPROVAÇÃO** do presente processo, acarretando na inclusão deste ente no Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI) e posterior instauração da Tomada de Contas Especial para apuração de danos ao Erário, conforme previsto no art. 38 da IN STN nº 01/97, art. 84, do Decreto Lei nº. 200/67 e art. 15 da IN TCE/MA nº. 018/08. Atenciosamente, **MATHEUS ARAUJO COELHO** Chefe do Serviços de Contratos e Convênios – SCC/SECMA ID: 882796. ³A presente análise tem como base a Portaria Interministerial nº 424/2016, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão nº 18/2018 e a Lei nº 14.133/2021.

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

PORTARIA N.º 008-A, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Artigo 1.º. NOMEAR** o Senhor **WILSON SEBASTIÃO BORGES MOREIRA**, portador do CPF nº 093.715.833-05, Engenheiro Civil, CREA N.º 4409-MA/, para exercer o Cargo em Comissão de **ENGENHEIRO CIVIL**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Artigo 2.º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3.º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. **Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão**, em 29 de abril de 2024. **FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO** PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA

PORTARIA Nº 028/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024. *Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal da Prefeitura de Santa Rita MA.* O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 75, da lei orgânica do município, **RESOLVE: Art. 1º-** Exonerar a pedido a Senhora **ROSÂNGELA ALVES PEREIRA**, CPF nº 730.813.023-15, do cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO, Símbolo ISOLADO, da Prefeitura Municipal de Santa Rita. **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2024, revogadas as disposições em contrário. Pulique-se, registre e cumpra-se. **PALACIO MUNICIPAL DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA, EM SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024. HILTON GONÇALO DE SOUSA** Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 029/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024. *Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal da Prefeitura de Santa Rita MA.* O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 75, da lei orgânica do município, **RESOLVE: Art. 1º-** Nomear o senhor **ADALBERTO CABRAL SILVA**, CPF nº 025.129.173-12, para ocupar o cargo em comissão “Pró-Tempore” de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO, Símbolo ISOLADO, da Prefeitura Municipal de Santa Rita. **Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pulique-se, registre e cumpra-se. **PALACIO MUNICIPAL DEPUTADO JOÃO EVANGELISTA, EM SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024. HILTON GONÇALO DE SOUSA** Prefeito Municipal.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	SEGOV/00003/2024
PROCEDIMENTO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 – CSL/SEGOV
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA ADJUNTA DE RESIDENCIAS OFICIAIS E PROJETOS ESPECIAIS
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) – BOTIJÕES DE 13KG E DE 45KG PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO – SEGOV E DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM SUA ESTRUTURA.
VALOR TOTAL:	R\$ 47.403,00 (QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS)

O Secretário de Estado de Governo, na condição de Ordenador(a) de Despesas e no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 003/2024 – CSL/SEGOV**, nos termos do **art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, o objeto acima especificado a favor da(s) empresa(s):

RESULTADO DO CERTAME

EMPRESA VENCEDORA: ILHA GÁS LTDA – CNPJ Nº 29.685.547/0001-50. TOTAL DE LOTES: 2 LOTES VALOR TOTAL: R\$ 47.403,00 (QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS)					
LOTE I – RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNADOR (PALÁCIO DOS LEÕES)					
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor unitário	Valor Total
01	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), fornecido mediante sistema de troca de botijões – botijão de 13 kg (fabricado segundo as normas da ABNT).	UND	50	R\$ 135,61	R\$ 6.780,50
02	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), fornecido mediante sistema de troca de botijões – botijão de 45 kg (fabricado segundo as normas da ABNT).	UND	50	R\$ 496,43	R\$ 24.821,50
VALOR TOTAL DO LOTE I		R\$ 31.602,00 (trinta mil, seiscentos e dois reais)			
LOTE II – RESIDÊNCIA OFICIAL DO VICE-GOVERNADOR (JARDIM ELDORADO)					
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor unitário	Valor Total
03	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), fornecido mediante sistema de troca de botijões – botijão de 13 kg (fabricado segundo as normas da ABNT).	Kg	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
04	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), fornecido mediante sistema de troca de botijões – botijão de 45 kg (fabricado segundo as normas da ABNT).	Kg	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE II				R\$ 15.801,00 (quinze mil, oitocentos e um reais)	
VALOR TOTAL DOS LOTES I + II				R\$ 47.403,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e três reais)	

São Luís – MA, 29 de abril de 2024 Milena Marques Cardoso Dourado **Chefe de Gabinete Delegação de competência pela Portaria 51, de 19 abril de 2024. (assinado no original).**

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 25/2022 – SEGOV/MA. PROCESSO SEI Nº 2024.110124.00139/SEGOV/MA. **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, RESOLVE apostilar unilateralmente o Contrato n.º 25/2022/SEGOV/MA, firmado com a empresa **AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.407.548/0001-70. **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de novas informações orçamentárias referente a classificação da despesa,

constante à Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo de Contrato n.º 25/2022-SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste termo de apostilamento, será conforme descrição abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; FUNÇÃO: 15 - URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225 – PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 3376 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 25474 – REFORMA E AMPLIAÇÃO, 26162 – PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM TODO O ESTADO – ATA 24/2021 - SEGOV; NATUREZA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº



10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

TERMOS DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2024-SEDES. PROCES SO Nº 2024.15000.00365-SEDES.ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.940.097/0001-48 e a **FACULDADE EDUFOR – SOCIEDADE EDUCACIONAL FORTALEZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.103.399/0001-06. **OBJETO:** O presente termo de cooperação tem por objeto a realização de Estágio Curricular Obrigatório, destinados aos alunos dos Cursos de Graduação de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Civil, Psicologia e Serviço Social da Faculdade Edufor São Luís, de acordo com a programação estabelecida pelo Curso e a disponibilidade do Campo de Estágio. **PRAZO:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser denunciado, mediante comunicação por escrito da parte interessada, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ou após a conclusão do semestre letivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 22 de abril de 2024. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO – Secretário de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES. Pela **CONTRATADA:** ANA CAROLINE FERREIRA CASTANHEIRAS – Diretora Acadêmica Faculdade Edufor São Luís.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0049 /2024 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15536/ 2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE PARA PROMOÇÃO, DESENVOLVIMENTO, E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE REGULARIZAÇÃO E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA URBANA E RURAL.; **OBJETO:** . O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA TEM POR FINALIDADE ESTABELECER, EM REGIME DE COLABORAÇÃO MÚTUA ENTRE AS PARTES, AS CONDIÇÕES, COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES PARA ELABORAÇÃO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES JURÍDICAS, URBANÍSTICAS, AMBIENTAIS, SOCIAIS E TÉCNICAS ESPECIALIZADAS EM ARQUITETURA E ENGENHARIA VOLTADAS PARA OS CAMPOS DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, AGRIMENSURA, TOPOGRAFIA, GEODÉSIA, DESENHOS TÉCNICOS, E ATIVIDADES OPERACIONAIS, NA ÁREA DE REGULARIZAÇÃO E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA URBANA (REURB) E RURAL NO ÂMBITO DO ESTADO DO MARANHÃO; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, TERÁ VIGÊNCIA DE 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, DESDE QUE ACORDADO ENTRE AS PARTES. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2024. **ASSINATURAS:** DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO - CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA; ANDRÉ FABIANO SANTOS PEREIRA - INSTITUTO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EVERESTE.

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0051/ 2024 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12262 /2024 – TJ/MA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE BELA VISTA/ MA; **OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CESSÃO DA SERVIDORA GILZA MARIA MARTINS MENDES COSTA, PERTENCENTE AO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DE BELA VISTA/MA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE SANTA INÊS, LOTADA NA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, COM ÔNUS AO ÓRGÃO CEDENTE; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: . O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA DE 05 (CINCO) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, DESDE QUE ACORDADO ENTRE AS PARTES. **DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2024. **ASSINATURAS:** DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; SR. JOSE AUGUSTO SOUSA VELOSO FILHO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA-MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO.REF. PROC. Nº 40/2024.Requerente: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009, Lei Federal nº 14.133/21, Resolução FNDE nº 06/2020, Resolução FNDE nº 21/2021 e demais normas pertinentes à espécie. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme Edital. **RATIFICO** a Contratação Direta por Dispensa de Licitação respaldada nas Leis Federal nº 11.947/2009, Lei Federal nº 14133/21, Resolução FNDE nº 06/2020 e Resolução FNDE nº 21/2021 e atualizações, e demais normas pertinentes à espécie e **AUTORIZO**, nos termos do parecer jurídico nos autos, a contratação direta do objeto acima especificado, no valor global de R\$ 631.424,00 (seiscentos e trinta mil, quatrocentos e vinte quatro reais), condizente com os projetos de venda apresentados. Rosário/MA, 23 de abril de 2024. Lícia Rosário Carvalho Calvet Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial